

Basileia II Pilar 3
Março **2015**



Índice

1.	Sumário Executivo.....	6
1.1	<i>Introdução.....</i>	6
1.2	<i>Ambiente Econômico- Desempenho.....</i>	6
1.3	<i>Escopo do Gerenciamento de Riscos.....</i>	7
1.4	<i>Apetite ao Risco.....</i>	7
1.5	<i>Mapa de Riscos.....</i>	7
1.6	<i>Política de divulgação das informações.....</i>	8
1.7	<i>Escopo de aplicação deste documento.....</i>	8
2.	Processo de Gerenciamento de Riscos	10
2.1	<i>Objetivos e Estratégias.....</i>	10
2.2	<i>Políticas de Gerenciamento de Riscos</i>	10
2.3	<i>Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa.....</i>	11
2.3.1	<i>Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos</i>	11
2.3.2	<i>Governança Corporativa</i>	15
2.3.3	<i>Comunicação Interna</i>	19
3.	Balanço Patrimonial.....	20
4.	Gerenciamento de Riscos	24
4.1	<i>Risco de Crédito</i>	24
4.1.1.	<i>Risco de Crédito de Contraparte</i>	26
4.1.2.	<i>Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito.....</i>	27
4.1.3.	<i>Concessão de Crédito.....</i>	28
4.1.4.	<i>Mitigação de Risco de Crédito.....</i>	29
4.1.5.	<i>Classificação de Risco de Crédito.....</i>	29
4.1.6.	<i>Processo de Monitoramento das Operações.....</i>	30
4.1.7.	<i>Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito.....</i>	31
4.1.8.	<i>Exposição ao Risco de Crédito.....</i>	33
4.1.9.	<i>Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização....</i>	49
4.1.10.	<i>Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte</i>	51
4.2.	<i>Risco de Mercado.....</i>	57
4.2.1.	<i>Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Mercado.....</i>	57
4.2.2.	<i>Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado.....</i>	58
4.2.3.	<i>Definição de Limites.....</i>	58
4.2.4.	<i>Metodologia para Risco de Mercado.....</i>	59
4.2.5.	<i>Controle e Acompanhamento.....</i>	61

4.2.6. <i>Evolução da Exposição</i>	62
4.3. <i>Risco de Liquidez</i>	63
4.3.1. <i>Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez</i>	63
4.3.2. <i>Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez</i>	65
4.3.3. <i>Controle e Acompanhamento</i>	66
4.4. <i>Risco Operacional</i>	66
4.4.1. <i>Políticas e estratégias da Gestão de Risco Operacional</i>	66
4.4.2. <i>Processo de Gerenciamento do Risco Operacional</i>	67
4.4.3. <i>Metodologia de Mensuração do Risco Operacional</i>	67
4.4.4. <i>Controle e Acompanhamento</i>	68
4.5. <i>Gerenciamento de Continuidade de Negócios</i>	68
4.5.1. <i>Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios</i>	69
4.6. <i>Risco Socioambiental</i>	70
4.6.1. <i>Políticas e estratégias da Gestão da Sustentabilidade</i>	72
4.6.2. <i>Sistema de Gestão da Sustentabilidade</i>	73
4.6.2.1. <i>Monitoramento do Risco Socioambiental</i>	73
4.6.2.2. <i>Responsabilidades</i>	75
5. Basiléia III	77
5.1 <i>Fundamentos e Estrutura</i>	77
5.2 <i>Implementação de Basiléia III no Brasil</i>	79
5.3 <i>Basiléia III no Brasil – Normas previstas</i>	83
5.4 <i>Basiléia III no Brasil - Dedução do Capital Principal por Créditos Tributários</i>	84
6. Gestão do Capital	85
6.1 <i>Processo de Adequação do Patrimônio de Referência</i>	85
6.2 <i>Patrimônio de Referência</i>	86
6.3 <i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	86
7. Anexos	89
7.1. <i>Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR</i>	89
..... <i>Erro! Indicador não definido.</i>	
..... <i>Erro! Indicador não definido.</i>	
..... <i>Erro! Indicador não definido.</i>	
7.2. <i>Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)</i>	
92	
.....	93

Índice de Tabelas

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária	8
Tabela 2: Valor do ativo total e do patrimônio líquido das empresas do conglomerado	9
Tabela 3: Políticas de Gerenciamento de Riscos	11
Tabela 4: Descrição da Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos.....	14
Tabela 5: Tipos de Comitês.....	15
Tabela 6: Descrição da Estrutura dos Comitês.....	18
Tabela 7: Balanço Patrimonial do Conglomerado.....	23
Tabela 8: Políticas de Risco de Credito	27
Tabela 9: Classificação do cliente conforme médias de classificação	30
Tabela 10: Classificação rating BACEN versus rating BICBANCO	30
Tabela 11: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.....	33
Tabela 12: Exposição ao risco de Crédito segmentado por FPR, e a participação das exposições no total.....	34
Tabela 13: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas - consolidado	35
Tabela 14: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado.....	35
Tabela 15: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito	36
Tabela 16: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo	36
Tabela 17: Fluxo das operações baixadas para prejuízo	37
Tabela 18: Valor mitigado por tipo de mitigador	37
Tabela 19: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior	39
Tabela 20: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico	41
Tabela 21: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade	42
Tabela 22: Exposição ao risco de crédito por região geográfica.....	44
Tabela 23: Exposição ao risco de crédito por setor econômico	46
Tabela 24: Montante de provisões por setor econômico	47
Tabela 25: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade	49
Tabela 26: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial	50
Tabela 27: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial	50
Tabela 28: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	51
Tabela 29: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central	51

Tabela 30: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central	52
Tabela 31: Valor positivo bruto dos contratos	52
Tabela 32: Margens oferecidas em garantias	53
Tabela 33: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte	53
Tabela 34: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e não liquidadas em contraparte central	55
Tabela 35: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central	56
Tabela 36: Políticas de Risco de Mercado	58
Tabela 37: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação	60
Tabela 38: Valor total da carteira de negociação	62
Tabela 39: Políticas de Risco de Liquidez	63
Tabela 40: Políticas de Risco Operacional	67
Tabela 41: Políticas e Manuais de Risco Socioambiental	72
Tabela 42: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência	86
Tabela 43: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido	88

Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos	12
Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição	16
Figura 3: Cronograma de modificações para requisitos de capital	82

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O Banco tem como princípio adotar padrões de controles internos fortemente calcados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança corporativa. O gerenciamento de risco na Instituição é um processo lógico e sistemático que identifica e avalia riscos e oportunidades e visa à melhoria da tomada de decisões e avaliação de desempenho. Tem uma visão para o futuro, isto é, não apenas evita ou minimiza perdas, mas lida positivamente com oportunidades.

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição para atendimento à Circular 3.678 e às resoluções 3464, 4090 e 2682, 4.192, 4.193 e 3.988 do Banco Central do Brasil, apresentando de forma detalhada as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta, permitindo aos agentes de mercado, inclusive, avaliar a adequação do capital. Este relatório atende as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia e também as determinações do Banco Central do Brasil.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual e de Sustentabilidade, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Ambiente Econômico- Desempenho

No período de doze meses encerrado em março de 2015, a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) alcançou 8,14%. A taxa básica de juros (Selic) encerrou o primeiro trimestre de 2015 em 12,75%. Na reunião realizada em 29 de abril de 2015, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) elevou-a para 13,25%. Ao longo dos três primeiros meses de 2015, a taxa de câmbio apresentou forte volatilidade, no encerramento do trimestre o dólar foi cotado a R\$ 3,21/US\$, taxa 20,8% superior a R\$ 2,66/US\$ negociada no fim de 2014. Nos três primeiros meses deste ano, ainda segundo dados oficiais, a balança comercial registrou déficit (importações maiores do que vendas externas) de US\$ 5,55 bilhões. Apesar do saldo negativo, houve pequena melhora frente ao mesmo período do ano passado, quando o déficit das transações comerciais do Brasil somou US\$ 6,07 bilhões. Na parcial de 2015, as exportações somaram US\$ 42,77 bilhões, com média diária de US\$ 701 milhões (queda de 13,7% sobre o mesmo período do ano passado). As importações, por sua vez, somaram US\$ 48,33 bilhões, ou US\$ 792 milhões por dia útil, uma queda de 13,2% em relação ao mesmo período de 2014. O total de empréstimos no sistema financeiro alcançou R\$ 3,1 trilhões em março de 2015, o

que representa crescimento de 11,2% em doze meses. O estoque de crédito como proporção do PIB atingiu 54,8%.

1.3 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Instituição alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes à instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados (através de modelagem matemática e estatística e baseada nas melhores práticas internacionais), mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos.

Os comitês e os órgãos gestores de controles e de riscos formam um eixo estratégico de suporte ao desenvolvimento equilibrado e sustentado. Buscam a minimização de perdas e adotam uma visão integrada centralizada em uma mesma diretoria.

O Banco tem como meta a automação e a formação da base de dados para o gerenciamento e a modelagem de riscos, baseada em dados históricos de perdas e evolução dos controles. No sistema de gerenciamento de riscos, foi implementado, desde o primeiro semestre de 2006, um módulo de controles internos.

Os controles foram estabelecidos para minimizar a exposição aos riscos que prejudicam a busca dos objetivos da Instituição. A Instituição tem como meta que esses objetivos possam ser definidos previamente, considerando o perfil e os aspectos estratégicos e operacionais de cada unidade.

1.4 Apetite ao Risco

O apetite ao risco refere-se aos tipos e níveis de riscos que de forma ampla a Instituição se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gerenciamento de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da Instituição. Esta tolerância é influenciada por diversos fatores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa.

A estrutura de apetite ao risco é considerada como um elemento-chave no cumprimento das obrigações de requerimentos de capital vigentes.

1.5 Mapa de Riscos

O Banco, diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os

riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

Tipo de Risco	Descrição do Tipo de Risco
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
	Gerenciamento de Capital
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.6 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO).

1.7 Escopo de aplicação deste documento

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos tanto para o Conglomerado Financeiro como para o Consolidado Econômico Financeiro do BICBANCO. Dessa forma, por se tratarem de valores próximos, as informações apresentadas são referentes ao Consolidado Econômico Financeiro. As diferenças relevantes entre o Conglomerado e o Consolidado, se aplicável, será destacada em nota.

Este relatório é aplicável à informação produzida para o Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBANCO Múltiplo).

O Conglomerado Financeiro do BICBANCO é composto pelas seguintes empresas:

- BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
- BICLeasing -BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
- Sul Financeira - SUL FINANCEIRA S/A.
- BIC DTVM - BIC DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A.

No que tange ao Conglomerado Econômico-Financeiro do BICBANCO, o mesmo obedece a seguinte composição:

- Empresas citadas acima e ainda:
- BIC Informática - BIC INFORMÁTICA LTDA.
- BIC Adm. de Cartão de Crédito – BIC ADM. CARTÃO CRÉDITO S/C LTDA.

- Sul Financeira Promotora de Vendas LTDA.
- Sul Financeira Cobrança LTDA.
- BrasilFactors S.A

A estrutura societária do grupo é encontrada em:
<http://www5.bicbanco.com.br/port/governanca/acionaria.asp>.

Os valores do ativo total e o patrimônio líquido de cada empresa do conglomerado são apresentados abaixo:

Valor Contábil das participações	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15		dez/14		set/14		jun/14	
	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido
BIC Arrendamento Mercantil S.A.	431.178	214.695	471.156	214.455	512.298	218.957	542.622	224.228
BIC DTVM S.A.	18.396	17.180	18.666	16.921	17.965	16.552	17.538	16.326
BIC Informática S.A.	-	605	-	591	604	582	607	573
BICBANCO Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda	33.159	8.785	34.763	8.242	31.951	7.939	30.181	7.348
Sul Financeira S.A.	1.178.869	190.390	1.189.445	190.402	1.171.315	135.773	1.134.590	133.035
Brasil Factors	28.480	5.301	20.833	4.162	26.095	10.594	27.136	10.783
Total	1.690.082	436.956	1.734.863	434.773	1.734.133	379.803	1.725.538	381.510

Valor Contábil das participações	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14		dez/13		set/13		jun/13	
	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido	Ativo total	Patrimônio líquido
BIC Arrendamento Mercantil S.A.	530.876	221.375	545.476	219.291	530.798	214.543	583.113	205.032
BIC DTVM S.A.	17.152	16.124	17.248	15.891	16.628	15.559	16.286	15.375
BIC Informática S.A.	593	570	-	563	-	915	-	909
BICBANCO Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda	31.409	7.345	31.031	7.332	29.256	7.679	29.173	7.253
Sul Financeira S.A.	1.093.269	131.193	1.016.777	127.333	935.983	123.902	958.120	118.509
Brasil Factors	29.062	11.583	-	12.121	-	13.200	-	13.652
Total	1.673.299	376.607	1.610.532	370.410	1.512.665	362.598	1.586.692	347.078

Tabela 2: Valor do ativo total e do patrimônio líquido das empresas do conglomerado

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento dos riscos é estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização, e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e minimização desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Crédito e Operacional propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas para a área.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados, produtos e regulamentações.

Tipo	Descrição
Políticas de Gerenciamento de Riscos	Gestão de Riscos
	Controles Internos
	Riscos Operacionais
	Base de Dados de Perdas
	Valor em Risco de Mercado
	Stress Test para Risco de Mercado
	Aferição de VaR por Backtest
	Classificação Estratégias Banking e trading
	Cálculo do PRE - Metodologia
	Definição de Hedge
	Produtos de Tesouraria
	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito
	Gerenciamento de Risco de Crédito
	Estrutura de Gerenciamento de Capital
	Gerenciamento de Capital
	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez
	Gerenciamento de Risco de Liquidez
	Liquidez Imediatamente Disponível (LID) – Determinação da Necessidade Potencial
	Plano de Contingência para Crise de Liquidez
	Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez de Captações em Moeda Nacional
	Risco de Liquidez - Controle de Reserva Mínima
	Risco de Liquidez - Cenário de Crise para Captações em Moeda Nacional
	Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez a Longo Prazo
	Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez de Curto Prazo em Moeda Estrangeira
	Gestão de Capital - Plano de Capital de Longo Prazo
	Gestão de Capital - Principais Fontes de Capital
	Gestão de Capital - Plano de Contingência de Capital
	Sustentabilidade
	Plano de Continuidade de Negócios

Tabela 3: Políticas de Gerenciamento de Riscos

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se um adequado nível de segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, o que condiz com o porte da Instituição.

O Banco designou o Diretor de Controladoria como responsável pela Estrutura de Riscos perante o Banco Central. O mesmo não é responsável por funções relacionadas à administração de recursos de terceiros ou de operações de tesouraria.

Estão presentes na estrutura os principais elementos de controles requeridos no contexto do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e da regulamentação local e internacional que versa sobre ambiente e estruturas de gestão de riscos no âmbito das Instituições Financeiras.

No que tange a Gestão de Riscos, o Banco possui três unidades independentes de Gestão de Riscos – Operacional, Mercado, Crédito e Liquidez - subordinadas à Diretoria de Governança Corporativa, que tem seu reporte direto à Vice-Presidência Operacional, que perante o Banco Central foi designado o diretor responsável pela Gestão de Capital.

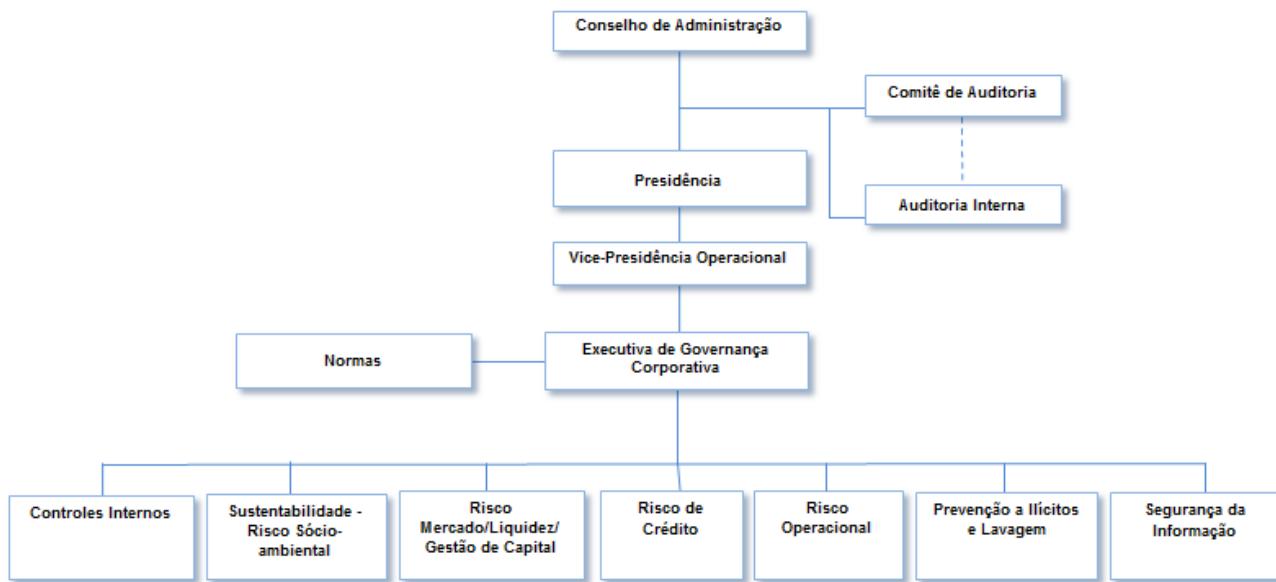


Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Conforme documento de Política de Governança Corporativa, são atribuições das lideranças acima:

Estrutura	Atribuições
Alta Administração	<p>Patrocinar o processo de gestão por intermédio de comitês; e,</p> <p>Aprovar e revisar pontualmente a estrutura, que é específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco.</p>
Auditoria Interna	<p>Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos; e,</p> <p>Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, compliance e controles identificados encontrados para auxiliá-los no processo decisório.</p>
Controles Internos	<p>Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;</p> <p>Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;</p> <p>Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;</p> <p>Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;</p> <p>Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;</p> <p>Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, no mínimo semestralmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.</p>
Diretoria de Governança Corporativa	<p>Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e aplicação de modelos de gestão de riscos;</p> <p>Respaldar a alta administração com informações relevantes para a gestão dos riscos da Instituição; e,</p> <p>Controlar os limites estabelecidos relativos ao apetite ao risco da Instituição, bem como estabelecer modelos de previsão e de aferição de riscos.</p>
Risco de Mercado	<p>Efetuar os cálculos diários de riscos (VaR);</p> <p>Monitorar os limites estabelecidos;</p> <p>Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de cenário de <i>stress</i>; e,</p> <p>Realizar <i>backtesting</i> dos modelos de VaR.</p>
Risco de Liquidez	<p>Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de limite mínimo de liquidez diária em função de cenários de estresse;</p> <p>Disponibilizar a posição diária de liquidez imediata;</p> <p>Monitorar e reportar eventuais desenquadramentos de limite; e,</p> <p>Construir e analisar o fluxo de caixa do Banco para curto e longo prazo.</p>
Gerenciamento de capital	<p>Monitoramento do controle de capital;</p> <p>Avaliação da necessidade de capital da instituição frente aos riscos a que se sujeita, ao planejamento estratégico de crescimento e à distribuição de resultados.</p>
Risco de Crédito	<p>Monitorar as relações risco/retorno e concentração/distribuição da carteira;</p> <p>Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito; e,</p> <p>Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basiléia II.</p>
Risco Operacional	<p>Implementar políticas/procedimentos de risco operacional;</p> <p>Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional;</p> <p>Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;</p> <p>Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição;</p> <p>Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e,</p> <p>Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.</p>
Sustentabilidade - Risco Socioambiental	<p>Identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios;</p> <p>Assegurar a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição;</p> <p>Definir restrições comerciais às empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais e/ou violação dos direitos humanos;</p> <p>Promover o relacionamento ético e transparente entre o BICBANCO e suas Partes Interessadas;</p> <p>Promover a construção de relações pautadas na confiança e na qualidade para uma parceria de longo prazo;</p> <p>Combater todas as formas de trabalho forçado, análogo ao escravo, e infantil, adotando mecanismos efetivos de monitoramento dos clientes e fornecedores;</p> <p>Agregar à avaliação socioambiental, critérios que promovam a redução das emissões dos GEE e a preservação da biodiversidade.</p>

Estrutura	Atribuições
Risco a Ilícitos	<p>Prevenção à Ilícitos divide-se em três principais riscos:</p> <p>Risco Legal.: Conformidade do BICBANCO à legislação, normas e regulamentação complementar aplicáveis na Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção em todas suas dependências e filiais, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;</p> <p>Risco Social.: Aplicação irrestrita das Políticas Conheça Seu Cliente, Conheça Seu Colaborador e Conheça Seus Produtos e Serviços; Especificação das responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; Diretrizes e responsabilidades que assegurem um completo e eficaz conhecimento do cliente, de sua atividade ou do ramo de negócio, da origem e destino de seus recursos, do real interesse em relacionar-se com o BICBANCO; Monitorar as transações, identificar as propostas, situações e operações anormais ou atípicas, bem como comunicar aos reguladores aquelas que apresentem indícios de relação direta ou indireta com os crimes relacionados á lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção; Treinamento aos colaboradores do BICBANCO;</p> <p>Risco Reputacional.: Avaliação dos produtos e serviços do BICBANCO, com vistas à identificação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção que oferecem, e a forma de mitigação dos mesmos; Conhecer a identidade e os negócios dos clientes, e conduzir esses relacionamentos dentro dos mais elevados padrões éticos e profissionais, de forma a preservar a legitimidade e legalidade das transações e negócios, e cuidar para que os clientes também sejam avaliados e classificados quanto ao risco que oferecem; Os clientes, bem como os países de origem ou de destino de operações internacionais são verificados frente às listas restritivas nacionais e internacionais, permanentemente atualizadas nos sistemas de monitoramento; Monitoração dos principais sites de notícias, por convênio com empresa de clipping de notícias, que identifica matérias envolvendo clientes do BICBANCO, relacionadas com suposto envolvimento nos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.</p>
Risco Segurança Informação	<p>Risco de Segurança da Informação:</p> <p>A Segurança da Informação é pautada em ações que mitigam os riscos da perda de seus atributos de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:</p> <p>Risco de Segurança da Informação em Tecnologia – avaliar os sistemas e recursos que compõe a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize; Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos; Controlar e monitorar os acessos aos sistemas a fim de garantir que estejam disponíveis apenas a pessoas autorizadas e que estas não façam mal uso dos mesmos.</p> <p>Risco de Segurança da Informação em Processos – Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõe a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas diretrizes do que pode e o que não pode ser feito, baseadas nas melhores práticas, na legislação e na família de Normas ISO 27000.</p> <p>Risco de Segurança da Informação em Pessoas – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.</p>

Tabela 4: Descrição da Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão empresarial alinhado a padrões internacionais de excelência em governança corporativa, por entender que as melhores práticas se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

O envolvimento da Alta Administração com as questões de gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança e de responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos garante uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria de Governança Corporativa e suas áreas.

O BICBANCO possui uma estrutura de Comitês que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação de imagem, administração de riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio. Esta estrutura é composta por 15 comitês especializados:

Comitês	
Comitê de Diretoria Executiva (CDE)	Comitê de Governança
Comitê Operacional	Comitê de Controles Internos
Comitê Executivo de Crédito	Comitê de Riscos
Comitê Executivo de Tesouraria	Comitê de Ética
Comitê de Remuneração	Comitê de Segurança da Informação
Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Comitê Azul (Sustentabilidade)
Comitê de Auditoria	Comitê de Avaliação do Processo de Crédito
Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro – Agência Cayman	

Tabela 5: Tipos de Comitês

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

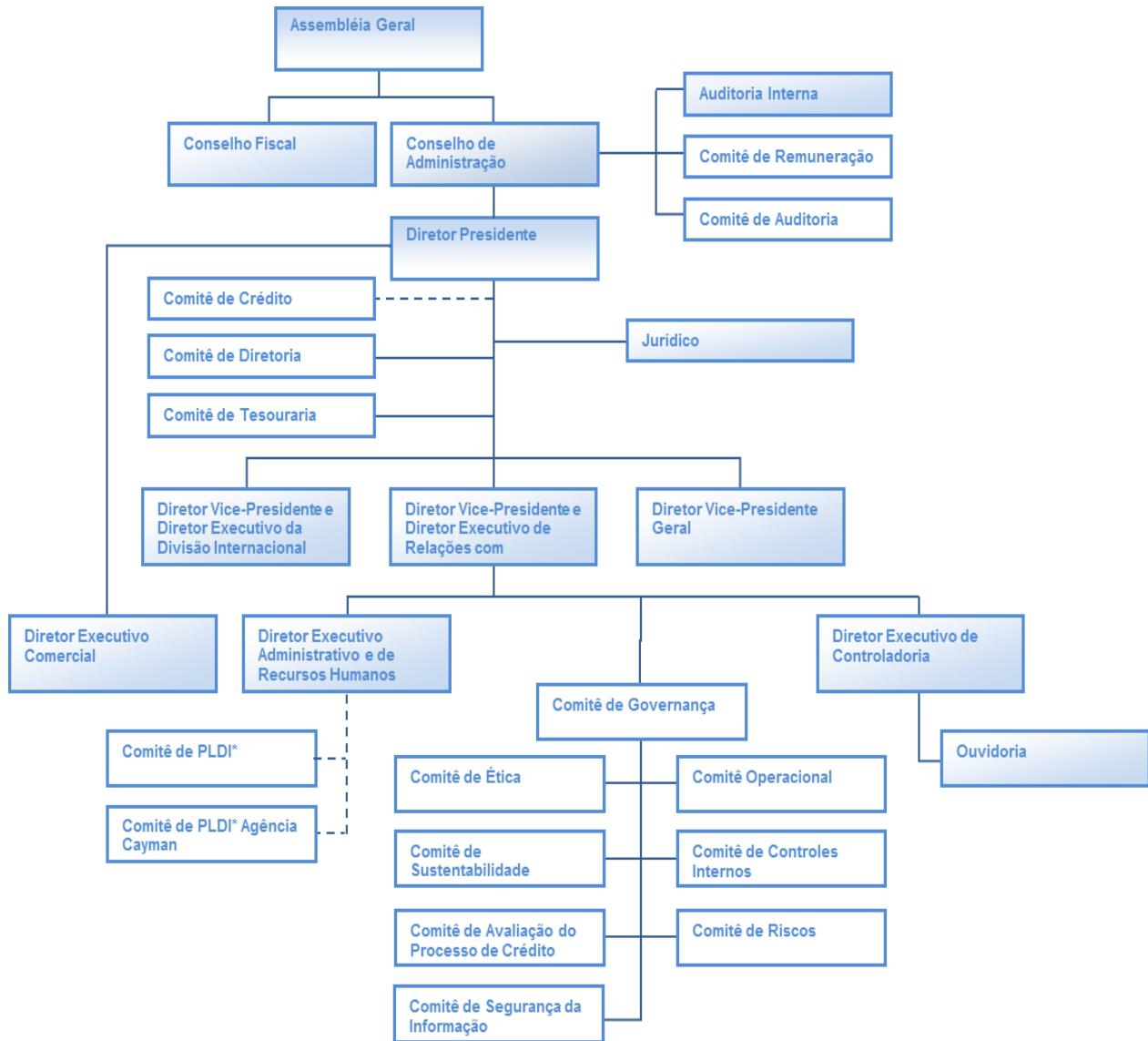


Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê	Objetivo
Comitê de Diretoria Executiva (CDE)	<p>Periodicidade das Reuniões: Conforme convocação de seu presidente.</p> <p>Objetivo: Definir a estratégia da instituição</p> <p>Composição: Presidente Vice-Presidente Geral Vice-Presidente de Operações e Diretor de RI Vice-Presidente Internacional Diretores Estatutários</p>
Comitê de Remuneração	<p>Periodicidade das Reuniões: Semestral</p> <p>Objetivos: - É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento, e pelo Estatuto Social Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração; - Compete, no desempenho de suas atribuições, estabelecer e tomar as medidas necessárias para fazer cumprir a política de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento dos diretores estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia.</p>
Executivo de Tesouraria	<p>Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos bem como seus efeitos sobre variáveis de risco de mercado e Determinar limites de "descasamento" entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos.</p>
Executivo de Crédito	<p>Avaliar as operações das carteiras de crédito propostas pelas Áreas Comerciais, visando rentabilidade e a segurança dos negócios. Dentre suas principais atribuições, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) administrar a concessão de crédito pela rede de atendimento e propor ao Comitê Executivo de Crédito diretrizes nesta matéria; (ii) administrar os spreads bancários e tarifas; (iii) alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede.
Comitê de Governança	<p>Periodicidade de reuniões: Mensal</p> <p>Objetivo: Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos, Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade - Movimento Azul, de Ética e de Avaliação do Processo de Crédito.</p>
Comitê de Ética	<p>Periodicidade de reuniões: Mensal</p> <p>Objetivo: - Determinar as ações necessárias para a divulgação e a disseminação dos padrões de conduta ética;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar cumprimento e implementar as disposições do Código de Ética, bem como analisar e apurar as transgressões; - Pronunciar-se sobre as ações e as questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares; - Avaliar e discutir os assuntos em descumprimento do disposto no Código de Ética encaminhados pelos colaboradores; - Resolver dúvidas quanto à interpretação das normas do Código de Ética; - Administrar e definir a melhor forma nos casos em que o Código de Ética seja omisso; - Apurar com imparcialidade todos os casos de violação ao Código de Ética; - Apresentar ao Comitê de Governança, a qualquer tempo, propostas de alteração e de aprimoramento para o Código de Ética; - Apreciar e deliberar sobre infrações eventuais, além de submeter pareceres e assuntos julgados pertinentes ao exame do Comitê de Governança.
Auditoria	<p>Assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do Banco, na qualidade e eficácia do sistema de controles internos e de administração de riscos e na indicação e avaliação da efetividade da auditoria independente.</p>

Comitê	Objetivo
Operacional	<p>Tratar dos assuntos de infra-estrutura, exposição e limites operacionais. Faz parte de sua agenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) a precificação de produtos, (ii) o acompanhamento dos resultados, (iii) a definição de inovações e reformulações para assegurar a competitividade dos produtos e serviços fornecidos pela rede, (iv)a avaliação de novos produtos, (v) a produtividade e análise das operações/métodos/ procedimentos que envolvem riscos ainda não quantificáveis.
Sustentabilidade Movimento Azul	<p>Assessorar o Comitê de Governança no estabelecimento de diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável que permeiam a estratégia e a gestão da Instituição;</p> <p>Acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos;</p> <p>Avaliar as orientações e políticas que disciplinam o gerenciamento dos principais riscos socioambientais;</p> <p>Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, incluindo aqueles ligados às questões associadas a mudanças climáticas;</p> <p>Analizar as ocorrências suspeitas, ou com indícios, do “uso da mão de obra análogo ao escravo ou infantil”, apoiado nas informações divulgadas pela “Lista Suja”, amparada pela Portaria nº 540 do Ministério do Trabalho e Emprego de 15 de outubro de 2004, ou aquelas que comprovadas constituem crimes contra o meio ambiente, apoiado na Lei de Crimes Ambientais (9605/08) de 22 de julho de 2008;</p> <p>Instalar canal de diálogo com todas as partes interessadas.</p>
Controles Internos	Definir diretrizes da política e manutenção de controles internos.
Riscos	<p>Acompanhamento de limites para exposição de mercado da tesouraria (nacional e internacional),</p> <p>Fixação de metodologias para mensuração e limitação operacional de clientes e contrapartes,</p> <p>Análise de riscos legais, de imagem e produtos,</p> <p>Análise do fluxo operacional dos sistemas de suporte e</p> <p>Acompanhamento da exposição (de mercado e crédito) a contrapartes inclusive em posições com instrumentos derivativos.</p> <p>Apresentar e implementar modelos de fluxo de caixa de curto e longo prazo para monitorar de forma eficiente o risco de liquidez da instituição.</p>
Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<p>Periodicidade de reuniões: Mensal</p> <p>Objetivo: - Receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades atípicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decidir sobre infrações e, se caso for, recomendar aplicar penalidades administrativas; - Expedir as instruções destinadas aos órgãos próprios, fiscalizador ou regulador; - Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações; - Solicitar informações ou requisitar documentos às pessoas jurídicas, atinentes ao escopo dos trabalhos; - Determinar a comunicação às autoridades competentes, quando concluir pela existência de crimes, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito; - Oficiar às autoridades competentes, sempre que os exames concluírem pela existência de fortes indícios de irregularidades; - Compartilhar informações com autoridades competentes.
Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - Agência Cayman	<p>Periodicidade de reuniões: Trimestral</p> <p>Objetivo: - Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção de Lavagem de Dinheiro em Cayman;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer padrões éticos de atuação; - Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios do uso do Banco para Lavagem de Dinheiro, norteadas pelas normas do BACEN e da CIMA, e decidir sobre a comunicação (ou não) ao BACEN e à CIMA (Cayman Islands Monetary Authority), manutenção ou encerramento do relacionamento; - Deliberar as providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito conheça seu cliente; - Estabelecer instrumentos de gestão relacionadas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro da Agência Cayman.
Avaliação do Processo de Crédito	<p>Definir diretrizes da política e manutenção de avaliação do processo de crédito,</p> <p>Estabelecer padrões operacionais para o processo de crédito,</p> <p>Identificar problemas que impeçam o processo de crédito em suas diferentes etapas e atividades,</p> <p>Propor soluções e acompanhar as implantações,</p> <p>Estabelecer instrumentos de avaliação de crédito e</p> <p>Analizar perdas prováveis e efetivas e estabelecer planos de ação para corrigir e/ou eliminar as causas, reportando seu andamento à alta administração do Banco, mensalmente.</p>

Tabela 6: Descrição da Estrutura dos Comitês

2.3.3 Comunicação Interna

A Diretoria de Governança Corporativa no que tange ao Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de “comunicação” tanto com público interno quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender à demanda interna e externa (clientes, investidores, agências de análise & classificação de risco e outros públicos específicos), com informações econômico-financeiras e de atos da administração, inclusive os intangíveis, que possam refletir nos resultados ou na *performance* ou condição patrimonial do Banco;
- Propor metodologias para mensuração do grau de exposição e delimitação de riscos e aplicá-la de forma a prever a participação destes nos orçamentos da instituição;
- Relatórios de Riscos de Mercado, *Stress-testing*, *Back-testing* e de liquidez;
- Modelos para apreçamento de posições e buscar a indicação para a diversificação do portfólio do conglomerado, de forma a assegurar que os níveis de concentração de exposição ao mercado estejam dentro de limites prudentes;
- Limites de VaR para o livro *Trading* e *Banking*; e
- Relatórios de desempenho ajustado ao risco da Tesouraria.

Os relatórios elaborados pela Diretoria de Governança Corporativa têm como objetivo facilitar o controle e gerenciamento dos riscos e controles associados. A periodicidade de cada relatório é definida de acordo com a maior ou menor frequência de eventos que reporta atendendo tempestivamente as políticas internas do banco e exigências dos órgãos reguladores.

Dentre os principais relatórios destacam-se:

- Relatório Regulatório;
- Relatório de Análise de Risco de Crédito;
- Relatório de VaR e exposições aos fatores de risco;
- Relatório de Resultados da Carteira *Trading*;
- Relatório de Liquidez;
- Relatório de Gerenciamento de Capital;
- Relatório de *Backtesting*;
- Relatório de Teste de Estresse;
- Relatório Anual e de Sustentabilidade.

3. Balanço Patrimonial

Abaixo, o Balanço Patrimonial do BICBANCO Conglomerado. Maiores informações em: www.bicbanco.com.br/ri

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Banco Industrial e Comercial S.A e empresas controladas	mar/15	dez/14	set/14	dez/13
ATIVO				
Circulante	9.975.780	9.934.120	9.175.412	9.752.965
Disponibilidades	200.948	175.098	89.975	308.503
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	313.567	177.404	1.879.732	989.619
Aplicações no mercado aberto	100.788	22.843	1.721.228	832.800
Aplicações em depósitos interfinanceiros	43.544	115.360	98.748	104.630
Aplicações em moedas estrangeiras	169.235	39.201	59.756	52.189
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.134.891	2.848.999	284.227	499.975
Carteira própria	1.002.572	925.472	149.223	233.799
Vinculados a operações compromissadas	1.504.780	1.543.034	23.047	3.517
Vinculados a prestação de garantias	30.374	9.748	8.498	98.097
Instrumentos financeiros derivativos	597.165	370.745	103.459	164.562
Relações Interfinanceiras	66.615	98.214	100.098	113.538
Pagamentos e recebimentos a liquidar	7.633	0	16.759	9
Depósitos no Banco Central	58.980	98.214	83.331	84.513
Correspondentes no país	2	0	8	29.016
Operações de Crédito	4.640.690	5.010.409	5.090.101	6.534.118
Operações de crédito	5.245.383	5.544.414	5.623.899	6.764.328
Setor público	114.348	130.945	143.157	122.476
Setor privado	5.131.035	5.413.469	5.480.742	6.641.852
Operações de crédito vinculadas a cessão	0	0	0	0
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-604.693	-534.005	-533.798	-230.210
Operações de Arrendamento Mercantil	113.149	126.898	145.464	169.033
Arrendamentos a receber - setor privado	133.836	148.021	161.463	175.345
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	0		0	0
-20.687	-21.123	-15.999	-6.312	
Outros Créditos	1.461.859	1.442.136	1.521.696	1.081.403
Avais e fianças honrados	5.997	5.166	11.362	847
Carteira de câmbio	1.280.428	1.260.374	1.354.119	967.779
Rendas a receber	12.788	12.559	10.843	8.907
Negociação e intermediação de valores	1.854	4.598	500	582
Diversos	269.596	321.952	277.519	132.964
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-108.804	-162.513	-132.647	-29.676
Outros Valores e Bens	44.061	54.962	64.119	56.776
Despesas antecipadas	44.061	54.962	64.119	56.776

Realizável a Longo Prazo	5.587.505	5.432.355	5.582.583	5.554.726
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	944	3.142	3.052	33.962
Aplicações em depósitos interfinanceiros	944	3.142	3.052	33.962
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.659.522	1.433.930	1.579.868	1.549.330
Carteira própria	996.081	798.552	912.962	1.007.239
Vinculados a operações compromissadas	7.488	211.493	104.855	68.942
Vinculados a prestação de garantias	146.230	144.357	78.657	7.778
Instrumentos financeiros derivativos	509.723	279.528	483.394	465.371
Operações de Crédito	1.936.446	2.087.491	2.111.307	2.288.390
Operações de crédito	2.347.773	2.525.108	2.543.813	2.434.404
Setor público	22.923	44.599	95.986	118.852
Setor privado	2.324.850	2.480.509	2.447.827	2.315.552
Operações de crédito vinculadas a cessão	0	0	0	0
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-411.327	-437.617	-432.506	-146.014
Operações de Arrendamento Mercantil	63.296	84.610	112.430	155.184
Arrendamentos a receber - setor privado	77.797	102.091	126.905	161.575
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	0	-14.501	-17.481	-14.475
mercantil de liquidação duvidosa	-14.501	-17.481	-14.475	-6.391
Outros Créditos	1.625.761	1.523.111	1.416.343	1.041.401
Carteira de Cambio	1.293	264		
Diversos	1.631.479	1.535.028	1.429.154	1.041.782
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-7.011	-12.181	-12.811	-381
Outros Valores e Bens	301.536	300.071	359.583	486.459
Outros valores e bens	323.241	321.587	377.132	448.844
Despesas antecipadas	55.200	55.225	55.812	54.513
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-76.905	-76.741	-73.361	-16.898
Permanente	179.375	184.942	181.545	198.515
Investimentos	718	715	716	717
Participações em controladas - no país	0	0	0	0
Outros investimentos	1.208	1.205	1.206	1.206
Provisão para perdas em investimentos	-490	-490	-490	-489
Imobilizado de Uso	121.358	125.749	122.869	131.421
Imóveis de uso	164.607	164.528	158.725	153.812
Outras imobilizações de uso	37.798	37.624	38.574	41.484
Depreciações acumuladas	-81.047	-76.403	-74.430	-63.875
Intangível	57.299	58.478	57.960	66.377
Ativos intangíveis	114.216	113.794	113.668	117.645
Amortização acumulada	-56.917	-55.316	-55.708	-51.268
Diferido	0	0	0	0
Gastos de organização e expansão	43.886	43.886	43.886	47.725
Amortização acumulada	-43.886	-43.886	-43.886	-47.725
Total do Ativo	15.742.660	15.551.417	14.939.540	15.506.206

PASSIVO

Circulante	11.304.140	10.697.251	8.102.117	7.041.047
Depósitos	5.199.834	4.952.472	4.691.461	3.627.864
Depósitos à vista	177.760	219.537	218.198	347.292
Depósitos de poupança	13.104	12.834	12.768	14.288
Depósitos interfinanceiros	343.166	237.840	162.618	152.141
Depósitos a prazo	4.662.139	4.479.104	4.297.293	3.114.143
Depósitos em moedas estrangeiras	3.665	3.157	584	0
Captações no Mercado Aberto	1.372.000	1.614.644	23.000	41.101
Carteira própria	1.372.000	1.614.644	23.000	23.501
Carteira de terceiros		0	0	17.600
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.686.139	1.543.664	786.739	749.689
Recursos de letras emitidas	534.312	589.935	723.712	669.722
Letras de crédito imobiliário	231.718	233.234	200.994	139.045
Letras de crédito de agronegócio	249.937	258.268	377.500	362.012
Letras financeiras	52.657	98.433	145.218	168.665
Recursos de debêntures		0	2.316	2.168
Recursos de aceites cambiais		0	0	288
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.151.827	953.729	60.711	77.511
Relações Interfinanceiras	2.191	10.361	5.177	14
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.191	29	5.177	14
Correspondentes no país		10.332		
Relações Interdependências	55.677	15.235	18.194	132.634
Recursos em trânsito de terceiros	55.677	15.235	18.194	132.634
Obrigações por Empréstimos	2.172.529	1.774.340	1.615.879	1.679.210
Empréstimos no exterior	2.172.529	1.774.340	1.615.879	1.679.210
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	45.514	86.263	126.289	89.251
Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ	29.905	74.929	115.206	74.620
Ministério das Cidades	15.609	11.334	11.083	14.631
Obrigações por Repasses do Exterior	311.393	263.610	395.901	507.296
Instrumentos Financeiros Derivativos	8.954	11.811	9.419	3.551
Instrumentos financeiros derivativos	8.954	11.811	9.419	3.551
Outras Obrigações	449.909	424.851	430.058	210.437
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.651	3.233	35.217	4.551
Carteira de câmbio	45.466	43.658	83.605	20.743
Sociais e estatutárias	914	1.354	914	1.314
Fiscais e previdenciárias	35.261	38.158	51.433	57.601
Negociação e intermediação de valores	5.958	5.176	6.562	177
Dívida subordinada	141.080	96.882	28.872	10.382
Diversas	177.413	172.394	147.891	115.669
Obrigações por cotas subordinadas - FIDC	41.166	63.996	75.564	0

Exigível a Longo Prazo	3.372.890	3.608.618	5.363.539	6.492.780
Depósitos	1.319.833	1.723.236	2.530.881	3.420.682
Depósitos interfinanceiros	283.383	164.150	244.445	270.153
Depósitos a prazo	1.036.450	1.559.086	2.286.436	3.150.529
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	247.755	232.959	993.418	1.099.069
Recursos de letras emitidas	169.965	156.369	77.005	192.132
Letras de crédito imobiliário	60.217	48.722	27.257	50.668
Letras de crédito de agronegócio	36.631	36.968	30.173	38.968
Letras financeiras	73.117	70.679	19.575	102.496
Recursos de aceites cambiais	216	209	203	186
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	77.574	76.381	916.210	906.751
Obrigações por Empréstimos		0	0	10.391
Empréstimos no exterior		0	0	10.391
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	1.141	3.140	1.983	0
Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ	1.141	3.140	1.983	0
Obrigações por Repasses do Exterior		0	191.437	233.841
Instrumentos Financeiros Derivativos		0	113	0
Instrumentos financeiros derivativos		0	113	0
Outras Obrigações	1.804.161	1.649.283	1.645.707	1.728.797
Fiscais e previdenciárias	657.063	655.919	643.693	593.556
Dívida subordinada	1.141.088	982.026	995.600	935.505
Diversas	738	690	3	12
Obrigações por cotas subordinadas - FIDC	5.272	10.648	6.411	199.724
Resultados de Exercícios Futuros	27.249	26.100	25.225	20.196
Patrimônio Líquido	1.038.381	1.219.448	1.448.659	1.952.183
Capital Social Realizado	2.012.810	2.012.810	2.012.810	1.434.206
De domiciliados no país	1.816.211	1.831.529	1.817.577	1.263.547
De domiciliados no exterior	196.599	181.281	195.233	170.659
Reservas de lucros		0	8.402	587.101
Ajustes de avaliação patrimonial	-14.875	-11.586	-5.554	-11.617
Prejuízos acumulados	-904.449	-726.671	-511.894	0
(-) Ações em tesouraria	-55.105	-55.105	-55.105	-57.507
Total do Passivo	15.742.660	15.551.417	14.939.540	15.506.206

Tabela 7: Balanço Patrimonial do Conglomerado

As instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Balanço Patrimonial estão relacionadas no item 1.7 desta publicação, abrangendo exposição a riscos tanto para o Conglomerado Financeiro como para o Consolidado Econômico Financeiro do BICBANCO.

4. Gerenciamento de Riscos

4.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

O BICBANCO tem como objetivo chave o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

O Banco possui uma agência em Cayman e as demais no Brasil. No Brasil, não aplica em papéis no Exterior, seja carteira trading ou banking. Na agência Cayman os recursos excedentes são aplicados somente em papéis do Tesouro Americano. Uma vez que os volumes aplicados nesses papéis não representam riscos substanciais, os comitês do Banco não avaliam os impactos negativos no valor desses ativos, bem como o risco de pessoas ou empresas estrangeiras, pois estão ligadas a países de "Sovereign Rating" superior ao brasileiro.

A estrutura de gerenciamento de crédito está apta a identificar, mensurar e controlar os riscos associados à ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante bem como propor ações mitigadoras, possibilitando o gerenciamento contínuo e integrado desse risco. A estrutura está apta a avaliar previamente esta modalidade de risco no escopo de suas definições estabelecidas nas políticas de concessão de crédito. Seguem a mesma metodologia utilizada para avaliação de Crédito. Para efeito de caixa, considera-se o possível desembolso das duas maiores fianças existentes, em razão de historicamente os desembolsos para os casos citados foram reduzidos. Não há avaliação da carteira pela área de riscos a não ser aquelas já definidas no processo de aprovação de crédito.

O cálculo de risco de uma carteira com contratos contendo risco de crédito é feito principalmente através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta, sustenta em 99% dos casos, aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação, para um número muito grande de vezes, de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito realiza a consulta do rating independente da área de concessão de crédito, efetua o cálculo da probabilidade de default (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de default é dada em função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentar diferentes ratings em suas operações mesmo que apresentem as mesmas garantias.

Através de um sistema desenvolvido em parceria com empresa especializada, o Banco gerencia sua exposição a riscos, baseando-se nas seguintes atividades que são realizadas de forma automatizada:

- Avaliação das carteiras com vistas ao perfil de risco dos clientes;
- Cálculo do valor da perda esperada para a carteira de crédito;
- Cálculo do VaR individual da operação que compõe a carteira;
- Testes de estresse da carteira para mensuração de possíveis perdas;
- Testes de estresse histórico;
- RAROC da carteira, bem como o RAROC individual do cliente ou operação;
- Valor presente da carteira, em função do risco de crédito e curvas de juros do mercado.

A escala de risco é representada por uma escala numérica de 1 a 22 (1 = menor risco e 22 = maior risco), que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento. Trata-se de uma metodologia atuarial que não considera os efeitos das taxas de juros sobre as exposições em risco, calculando as perdas em termos dos valores de face, ajustadas à taxa de recuperação determinadas com base na avaliação e experiência histórica, uma vez que são as porções não recuperadas as exposições efetivas sob risco de crédito. Assim, o paradigma atuarial captura corretamente o componente de risco de crédito, ajustando as probabilidades de descumprimento aos vencimentos dos contratos.

Em relação aos riscos retidos em operações de venda, cessão ou transferência de ativos, todo risco retido é avaliado da mesma maneira que os créditos da carteira global da Instituição.

4.1.1. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

No BICBANCO este risco é observado nos instrumentos financeiros derivativos (geralmente, operações de swap e mercado futuro), sendo a maior parte deles negociados com clientes no Brasil e registrados na BM&F Bovespa ou na CETIP.

A Instituição mantém total controle sobre a posição líquida (diferença a pagar ou receber entre contratos) e potencial exposição das operações expostas ao risco de contraparte. Para isso, toda exposição ao risco de contraparte, faz parte dos limites de crédito concedidos aos clientes e que estão integrados aos sistemas de controle das operações das Mesas. As garantias requeridas para estas operações constituem-se em depósitos de margem, ou, no caso de operações com clientes, o repasse das coberturas requeridas da Instituição pelas *Clearings*.

O Banco não se utiliza de operações de derivativos para compor seus resultados de maneira preponderante, mas são realizadas com o fito de hedge da carteira, especialmente no que concerne às captações internacionais. Todavia, embora não significativas, existem operações com clientes onde o risco de crédito dos produtos de trading é gerenciado no âmbito global de apetite de risco de crédito para com instituições financeiras e empresas. Nestas, a exposição de risco de crédito a produtos de trading provém da marcação à mercado dos ativos-objeto, que se positiva, eleva o risco potencial associado a cada operação.

Para contratos de derivativos, o Banco limita sua exposição às perdas de crédito no evento de inadimplência através de acordos de compensação (*netting*) com determinadas contrapartes. Adicionalmente, o Grupo assina CGDs (Contrato Global de Derivativo) com contrapartes que sejam Instituições Financeiras, ligadas em sua grande maioria a hedge da carteira de captação internacional de forma a regular as transações e mitigar a exposição. Em um processo de chamado de margem, garantias adicionais são chamadas da contraparte caso a marcação a mercado da exposição total sem garantia exceda os limites estabelecidos e o limite mínimo de transferência, especificados no contrato. Há casos em que o CGD é bilateral e exige que o Banco

deposite garantias caso a marcação a mercado favoreça o cliente e exceda um limite pré-determinado. Por outro lado, para os clientes do Banco, existe contrato específico contratado por operação.

As atividades diárias de gerenciamento de riscos de crédito para os ativos de trading são feitas pela Tesouraria em conjunto com a Diretoria de Crédito, cujas atividades incluem a supervisão e aprovação de excessos temporários de níveis delegados pelo Comitê de Crédito. O risco de crédito do emissor, incluindo riscos de liquidação, é controlado pelas alçadas definidas pela estrutura de Risco de Crédito, cabendo a volatilidade dos ativos o controle pela área de Risco de Mercado.

4.1.2. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado, além daquele que advém de suas operações na Instituição. Difere, portanto dos conceitos utilizados pela área de aprovação de crédito, cuja estrutura está alicerçada em criteriosos procedimentos de análise, desenvolvidos a partir da expertise adquirida ao longo da história do Banco.

As políticas de Risco de Crédito estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Política	Política de Gestão	Gerenciamento de Risco de Crédito
		Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Tabela 8: Políticas de Risco de Credito

A operacionalização das diversas operações de crédito está estruturada nos seguintes processos, devidamente refletidos em políticas organizacionais:

- Limite de Risco de Crédito para Derivativos – Definição Fração de Risco e Probabilidades;
- Registro de Propostas;
- Análise de Crédito;
- Alçadas de Crédito;
- Classificação de Crédito;
- Advertências;
- Efetivação das Operações;
- Manutenção de Carteira;
- Aceitação, Formalização, Administração, Cálculo e Liberação de Garantias;
- Recuperação de Crédito.

4.1.3. Concessão de Crédito

Sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, o processo de concessão de crédito da Instituição atende as determinações do Comitê Executivo de Crédito e do Banco Central do Brasil, além de pautar-se nos objetivos de segurança, qualidade e liquidez.

A decisão de concessão de crédito é realizada com base nas condições econômico-financeiras do cliente, no histórico da atuação do cliente em relação ao mercado e ao Banco, no total dos riscos diretos (operações contratadas) e indiretos (avais, fianças e coobrigações) junto ao mercado e ao Banco, na gestão empresarial e nas condições gerais do mercado, visando garantir que os compromissos financeiros assumidos junto ao Banco sejam honrados. São considerados ainda os elementos relacionados aos Riscos Sócios Ambientais tratados detalhadamente no item 3.6 deste relatório.

De acordo com as orientações contidas na Política de Alçada de Crédito, todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais entre as dependências da Instituição. Com base nesta política, os fatores aplicados para definição de alçadas são:

- Por:
 - Agência;
 - DIREX (Diretoria Executiva) / DIREG (Diretoria Regional);
 - Comitê Executivo (DIREX, DIREG e DICRE – Diretoria Executiva de Crédito);
 - Comitê Superior de Crédito.
- Garantias e Valores;
- Modalidades;
- Risco máximo por cliente; e,
- Condições de enquadramento.

As propostas que não se enquadram nos padrões pré-estabelecidos ou que sejam realizadas com clientes que possuam advertências, são submetidas à aprovação por um nível de decisão superior, mesmo que estejam dentro do valor de alçada e modalidade permitida.

As propostas de crédito tramitam por sistemas que efetuam os cálculos de forma automática, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, a concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando, assim, os riscos inerentes às operações.

O Comitê Executivo de Crédito é constituído para avaliar as operações das carteiras comerciais, de crédito rural, de repasses e ao consumidor, propostas diariamente pelas respectivas áreas, para assegurar a rentabilidade e a segurança das operações.

O Banco possui negócios diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando sempre ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

4.1.4. Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

4.1.5. Classificação de Risco de Crédito

A classificação (“rating”) de crédito é uma nota qualitativa que visa dimensionar o risco potencial de recebimento do principal, juros e/ou comissões, dentro dos prazos e condições previamente pactuados, independentemente da estrutura dos limites ou operações de crédito existentes. Essa classificação é fator chave para a determinação de algumas condições da operação como “spread” e garantia.

O Risco de *Default* significa a probabilidade do cliente atrasar o pagamento de suas obrigações ou não fazê-lo da forma acordada, caracterizando uma situação de inadimplência. Não é necessariamente a expressão de um risco de perda efetiva, mas sim potencial.

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

Com base nas informações registradas pelos Analistas de Crédito, o sistema atribui automaticamente rating ao cliente. A classificação do cliente é feita através de cinco áreas de riscos as quais são atribuídas notas. Dessa forma, com base na média de pontuação, o cliente será classificado em um dos níveis abaixo:

Conceito	Média de Classificação
Primeira linha	1
Forte	2 ou 3
Aceitável	4 ou 5
Necessidade de Acompanhamento	6 ou 7
Fraca / Base de Liquidação	8

Tabela 9: Classificação do cliente conforme médias de classificação

Os clientes Pessoa Jurídica são classificados analisando-se suas áreas de Risco (Mercado, Controle Acionário/Administração, Situação Financeira, Bancabilidade e *Performance Futura*), enquanto que as operações são classificadas levando-se em consideração a própria classificação do cliente e as garantias da operação (valorizando ou mantendo a pontuação).

Já os clientes Pessoa Física são classificados, analisando-se as áreas de Risco de Pessoas Físicas (Renda, Patrimônio, Conceito e Experiência), e para a classificação das operações de crédito outros dois fatores são também analisados e pontuados: Situações de Advertência (piorando a pontuação) e Garantias (valorizando a pontuação).

O Banco usa modelos próprios de rating internos no que diz respeito à análise de risco da operação, em cumprimento à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a classificação e constituição de provisão para as operações de crédito, mediante a utilização dos nove níveis de risco.

Rating BACEN	Rating BICBANCO	Mínimo de Provisão
AA	AA	0%
A	A	0,50%
B	B	1%
C	C	3%
D	D	10%
E	E	30%
F	F	50%
G	G	70%
H	H	100%

Tabela 10: Classificação rating BACEN versus rating BICBANCO

4.1.6. Processo de Monitoramento das Operações

Em consonância com o processo de monitoramento, a manutenção da carteira visa garantir o perfeito cumprimento dos processos inerentes à carteira de operações de crédito do banco, quais sejam:

- Correta apuração, cobrança e apropriação de receitas e despesas das operações;

- Processamento de alterações aprovadas em Proposta de Negócio (PN);
- Acompanhamento, conferência e registro de *performance* dos contratos;
- Acompanhamento de vencimentos e processamento das liquidações;
- Garantir a integridade das informações existentes na Base de Contratos do Banco e nos Sistemas de Informações Gerenciais.

O procedimento de manutenção da carteira segue as seguintes diretrizes:

- Testes de integridade de dados no sistema, realizados periodicamente por amostragem, incluindo valor do contrato, taxa de juros, prazos de *performance* e vencimentos;
- Utilização das mesmas regras de aprovação quando haja efetivação de operações com aditamentos;
- Consideradas na conferência e registro de *performance* as condições de aprovação e as normas internas e as do Banco Central do Brasil;
- Conciliação tempestiva de todos os recebimentos e pagamentos em moeda nacional e estrangeira em relação às liquidações processadas nos diversos sistemas legados;
- Emissão correta e tempestiva dos relatórios e pareceres aos diversos órgãos com relação às pendências, insuficiências ou deficiências detectadas na carteira de crédito;
- Emissão de alertas e advertências à rede e em sistema, quanto ao não cumprimento de qualquer obrigação da empresa;
- Execução de diversos procedimentos de balanço, incluindo a conciliação contábil tempestiva da carteira de crédito;
- Conciliação da carteira de crédito com a Central de Risco do Banco Central do Brasil.

4.1.7. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira com contratos contendo risco de crédito é feito principalmente através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta, sustenta em 99% dos casos, aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação, para um número muito grande de vezes, de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito realiza a consulta do *rating* independente da área de concessão de crédito, efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é dada em função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentar diferentes *ratings* em suas operações mesmo que apresentem as mesmas garantias.

Através de um sistema desenvolvido em parceria com empresa especializada, o Banco gerencia sua exposição a riscos, baseando-se nas seguintes atividades que são realizadas de forma automatizada:

- Avaliação das carteiras com vistas ao perfil de risco dos clientes;
- Cálculo do valor da perda esperada para a carteira de crédito;
- Cálculo do VaR individual da operação que compõe a carteira;
- Testes de estresse da carteira para mensuração de possíveis perdas;
- Testes de estresse histórico;
- RAROC da carteira, bem como o RAROC individual do cliente ou operação;
- Valor presente da carteira, em função do risco de crédito e curvas de juros do mercado.

A escala de risco é representada por uma escala numérica de 1 a 22 (1 = menor risco e 22 = maior risco), que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento. Trata-se de uma metodologia atuarial que não considera os efeitos das taxas de juros sobre as exposições em risco, calculando as perdas em termos dos valores de face, ajustadas à taxa de recuperação determinadas com base na avaliação e experiência histórica, uma vez que são as porções não recuperadas as exposições efetivas sob risco de crédito. Assim, o paradigma atuarial captura corretamente o componente de risco de crédito, ajustando as probabilidades de descumprimento aos vencimentos dos contratos.

A metodologia de cálculo é sensível ao fato que contratos com vencimentos mais longos possuam maior risco de crédito do que contratos com vencimentos mais curtos.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são obtidas pela Matriz de Transição que é a principal ferramenta para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante um período específico.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e

despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

4.1.8. Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jul/14	%
Total de Exposições	11.694.900	100,0%	12.558.662	100,0%	12.851.543	100,0%	13.366.205	100,0%
Compromissos	96.741	0,8%	243.783	1,9%	357.142	2,8%	399.382	3,0%
Garantias Prestadas	2.448.363	20,9%	2.472.199	19,7%	2.364.142	18,4%	2.431.038	18,2%
Arrendamento Mercantil	211.633	1,8%	250.112	2,0%	288.367	2,2%	321.872	2,4%
Operações de Crédito	7.593.156	64,9%	8.069.521	64,3%	8.167.805	63,6%	8.765.686	65,6%
Outros Créditos	1.345.007	11,5%	1.523.047	12,1%	1.674.087	13,0%	1.448.227	10,8%
Média do Trimestre	11.553.803	100,0%	12.318.852	100,0%	12.838.314	100,0%	12.800.298	100,0%
Compromissos	127.731	2,2%	274.997	2,2%	380.430	3,0%	423.474	3,3%
Garantias Prestadas	2.470.167	19,9%	2.447.725	19,9%	2.366.227	18,4%	2.354.384	18,4%
Arrendamento Mercantil	227.203	1,7%	213.983	1,7%	300.897	2,3%	297.255	2,3%
Operações de Crédito	7.667.389	64,2%	7.906.989	64,2%	8.228.282	64,1%	8.298.186	64,8%
Outros Créditos	1.061.313	12,0%	1.475.158	12,0%	1.562.478	12,2%	1.426.999	11,1%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jul/13	%
Total de Exposições	13.202.727	100,0%	13.211.017	100,0%	13.492.413	100,0%	14.103.747	100,0%
Compromissos	410.497	3,1%	475.021	3,6%	455.480	3,4%	472.488	3,4%
Garantias Prestadas	2.242.507	17,0%	2.145.362	16,2%	2.096.654	15,5%	2.020.589	14,3%
Arrendamento Mercantil	319.634	2,4%	336.920	2,6%	361.137	2,7%	369.460	2,6%
Operações de Crédito	8.904.292	67,4%	9.198.732	69,6%	9.425.300	69,9%	9.854.361	69,9%
Outros Créditos	1.325.797	10,0%	1.054.982	8,0%	1.153.842	8,6%	1.386.849	9,8%
Média do Trimestre	12.361.564	100,0%	12.433.640	100,0%	13.278.125	100,0%	13.658.464	100,0%
Compromissos	425.991	3,4%	480.740	3,9%	460.674	3,5%	465.517	3,4%
Garantias Prestadas	2.210.679	17,9%	2.042.578	16,4%	2.124.630	16,0%	1.978.693	14,5%
Arrendamento Mercantil	302.783	2,4%	330.577	2,7%	348.200	2,6%	352.444	2,6%
Operações de Crédito	8.315.459	67,3%	8.554.316	68,8%	9.127.860	68,7%	9.416.671	68,9%
Outros Créditos	1.106.652	9,0%	1.025.429	8,2%	1.216.761	9,2%	1.445.139	10,6%

(*) O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

(**) Considera os saldos sobre ACC e ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 11: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

- **Fator de Ponderação de Riscos (FPR)** - Demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro								
	mar/15	%	dez/14	%	set/04	%	jun/14	%	
Total de Exposições	11.694.900	100%	12.558.662	100%	12.851.543	100%	13.366.205	100%	
Compromissos (*)	FPR 20%	96.741	0,83%	243.783	1,94%	357.142	2,78%	399.382	2,99%
Garantias Prestadas	FPR 100%	2.448.363	20,94%	2.472.199	19,69%	2.364.091	18,40%	2.431.038	18,19%
Arrendamento Mercantil	FPR 75%	19.449	0,17%	22.471	0,18%	24.871	0,19%	4.995	0,04%
	FPR 100%	151.320	1,29%	183.576	1,46%	227.431	1,77%	288.313	2,16%
	FPR 150%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.073	0,02%
Operações de Crédito (**)	FPR 0%	926.394	7,92%	1.135.204	9,04%	1.333.654	10,38%	1.474.058	11,03%
	FPR 50%	-	0,00%	-	0,00%	926	0,01%	1.410	0,01%
	FPR 75%	1.263.248	10,80%	1.299.690	10,35%	1.330.396	10,35%	876.324	6,56%
	FPR 85%	4.349.639	37,19%	4.639.563	36,94%	4.547.455	35,38%	5.375.306	40,22%
	FPR 100%	2.439.746	20,86%	2.562.176	20,40%	2.665.577	20,74%	2.258.643	16,90%
	FPR 150%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	253.511	1,90%
	FPR 300%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	152	0,00%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro								
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%	
Total de Exposições	13.202.727	100%	13.211.017	100%	13.492.413	100%	14.103.747	100%	
Compromissos (*)	FPR 20%	410.497	3,11%	475.021	3,60%	455.480	3,38%	472.488	3,35%
Garantias Prestadas	FPR 100%	2.242.507	16,99%	2.145.362	16,24%	2.096.654	15,54%	2.020.589	14,33%
Arrendamento Mercantil	FPR 75%	7.236	0,05%	5.994	0,05%	4.201	0,03%	5.573	0,04%
	FPR 100%	283.812	2,15%	310.005	2,35%	338.001	2,51%	341.174	2,42%
	FPR 150%	5.606	0,04%	3.132	0,02%	3.233	0,02%	3.664	0,03%
Operações de Crédito (**)	FPR 0%	1.400.550	10,61%	1.346.507	10,19%	1.343.305	9,96%	1.425.652	10,11%
	FPR 50%	1.951	0,01%	2.497	0,02%	3.588	0,03%	7.841	0,06%
	FPR 75%	851.010	6,45%	771.988	5,84%	5.404.942	40,06%	5.329.873	37,79%
	FPR 85%	5.083.752	38,51%	4.613.508	34,92%	-	0,00%	-	0,00%
	FPR 100%	2.648.454	20,06%	3.284.438	24,86%	3.584.374	26,57%	3.957.259	28,06%
	FPR 150%	261.864	1,98%	252.359	1,91%	258.282	1,91%	520.242	3,69%
	FPR 300%	5.488	0,04%	206	0,00%	353	0,00%	19.392	0,14%

(*) O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

(**) Considera os saldos de Adiantamentos sobre ACC e ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais. Aplicou-se partir de Março/2013 o fator de ponderação de 75% às exposições com empresas de grande porte (antes ponderadas a 100%), conforme previsto no Artigo 14 inciso I da circular 3360/2007 com redação dada pela Circular 3644/2013.

Tabela 12: Exposição ao risco de Crédito segmentado por FPR, e a participação das exposições no total.

- **Países e Regiões Geográficas consolidado** - Segue demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segregada por países e regiões geográficas.

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Região Geográfica (*)	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jul/14	%
Merc. Interno	10.993.598	94,00	12.068.316	96,10	12.472.310	97,05	13.001.421	97,27
Norte	40.208	0,34	53.687	0,43	79.104	0,62	94.345	0,71
Nordeste	1.996.457	17,07	2.228.347	17,74	2.599.866	20,23	2.765.252	20,69
Sudeste	6.191.014	52,94	6.742.566	53,69	6.573.454	51,15	6.808.407	50,94
Centro Oeste	1.023.670	8,75	1.302.625	10,37	1.349.371	10,50	1.416.120	10,59
Sul	1.742.249	14,90	1.741.091	13,86	1.870.515	14,55	1.917.297	14,34
Cayman	701.302	6,00	490.346	3,90	379.233	2,95	364.784	2,73
Total	11.694.900	100	12.558.662	100	12.851.543	100	13.366.205	100

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Região Geográfica (*)	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jul/13	%
Merc. Interno	12.659.183	97,08	13.169.514	96,31	13.183.082	98,30	12.483.035	96,18
Norte	107.619	0,82	125.550	0,95	140.392	1,06	152.669	1,08
Nordeste	2.773.518	21,01	2.838.721	21,49	2.921.288	22,11	3.046.280	21,60
Sudeste	6.657.510	50,43	6.612.779	50,06	6.549.113	49,57	6.757.125	47,91
Centro Oeste	1.437.938	10,89	1.339.251	10,14	1.304.003	9,87	1.430.330	10,14
Sul	1.840.485	13,94	1.807.649	13,68	2.071.257	15,68	2.178.122	15,44
Cayman	385.657	2,92	487.067	3,69	506.360	3,83	539.221	3,82
Total	13.202.727	100	13.211.017	100	13.492.413	100	14.103.747	100

Tabela 13: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas - consolidado

- **Setor Econômico consolidado** - Demonstramos a evolução da exposição do risco de crédito, por setor econômico:

R\$ mil	Consolidado Econômico -							
Setor de Atividade (*)	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jul/14	%
Público	4.189	0,04	17.919	0,14	412.660	3,21	431.662	3,23
Agronegócio	327.062	2,80	326.197	2,60	302.790	2,36	293.996	2,20
Indústria	4.653.055	39,79	5.209.766	41,48	5.170.648	40,23	5.416.499	40,52
Comércio	1.600.050	13,68	1.664.176	13,25	1.711.158	13,31	1.872.387	14,01
Intermed. Financeiros	112.727	0,96	139.475	1,11	179.644	1,40	180.432	1,35
Outros Serviços	3.524.986	30,14	3.720.904	29,63	3.597.689	27,99	3.846.428	28,78
Pessoa Física	1.472.831	12,59	1.480.225	11,79	1.476.954	11,49	1.324.801	9,91
Total *	11.694.900	100	12.558.662	100	12.851.543	100	13.366.205	100

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Setor de Atividade (*)	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jul/13	%
Público	499.037	3,78	405.799	3,07	348.261	2,58	130.969	0,93
Agronegócio	243.300	1,84	257.709	1,95	261.592	1,94	348.459	2,47
Indústria	5.342.709	40,47	5.182.514	39,23	5.397.157	40,00	5.820.421	41,27
Comércio	1.757.106	13,31	1.755.180	13,29	1.856.717	13,76	1.909.223	13,54
Intermed. Financeiros	205.940	1,56	225.382	1,71	225.729	1,67	275.011	1,95
Outros Serviços	3.907.957	29,60	4.216.093	31,91	4.287.190	31,77	4.487.780	31,82
Pessoa Física	1.246.678	9,44	1.168.340	8,84	1.115.767	8,27	1.131.884	8,03
Total *	13.202.727	100	13.211.017	100	13.492.413	100	14.103.747	100

Tabela 14: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - Demonstramos abaixo o percentual da exposição dos dez maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito:

Em %	Consolidado Econômico - Financeiro							
Carteira de Crédito	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Percentual dos 10 maiores clientes	1.166.784	9,98%	1.141.011	9,09%	1.115.333	8,68%	1.090.349	8,16%
Percentual dos 20 maiores clientes	1.666.042	14,25%	1.635.434	13,02%	1.619.727	12,60%	1.604.906	12,01%
Percentual dos 50 maiores clientes	2.772.376	23,71%	2.702.376	21,52%	2.655.633	20,66%	2.618.286	19,59%
Percentual dos 100 maiores clientes	3.832.468	32,77%	3.837.064	30,55%	3.724.429	28,98%	3.774.877	28,24%

Em %	Consolidado Econômico - Financeiro							
Carteira de Crédito	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Percentual dos 10 maiores clientes	1.148.707	8,70%	1.035.297	7,84%	793.518	5,88%	790.473	5,60%
Percentual dos 20 maiores clientes	1.599.984	12,12%	1.546.105	11,70%	1.253.429	9,29%	1.270.999	9,01%
Percentual dos 50 maiores clientes	2.621.523	19,86%	2.577.084	19,51%	2.246.485	16,65%	2.325.941	16,49%
Percentual dos 100 maiores clientes	3.792.883	28,73%	3.732.003	28,25%	3.433.479	25,45%	3.599.837	25,52%

(*) O percentual dos maiores clientes foi calculado com base nas seguintes contas: Operações de Crédito (inclui FIDCs), Operações de Arrendamento Mercantil, Demais Direitos e Adiantamentos Sobre Contratos De Cambio (ACC / ACE).

Tabela 15: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

- **Prazo a decorrer das operações** - Demonstramos a seguir o fluxo das operações por prazo a decorrer:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Prazo	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Até 6 meses	2.485.458	21,25	2.192.203	17,46	2.108.806	16,41	2.441.122	18,26
De 6 meses até 1 ano	2.698.657	23,08	3.259.931	25,96	3.575.691	27,82	3.071.131	22,98
De 1 ano até 5 anos	5.735.622	49,04	6.307.523	50,22	6.152.376	47,87	6.727.463	50,33
Acima de 5 anos	775.163	6,63	799.004	6,36	1.014.670	7,90	1.126.489	8,43
Total *	11.694.900	100	12.558.662	100	12.851.543	100	13.366.205	100

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Prazo	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Até 6 meses	2.771.582	20,99	3.016.478	22,83	2.786.885	20,66	2.938.435	20,83
De 6 meses até 1 ano	2.929.359	22,19	2.509.549	19,00	3.105.801	23,02	3.680.435	26,10
De 1 ano até 5 anos	6.546.482	49,58	6.738.184	51,00	6.724.807	49,84	6.642.621	47,10
Acima de 5 anos	955.304	7,24	946.806	7,17	874.920	6,48	842.256	5,97
Total *	13.202.727	100	13.211.017	100	13.492.413	100	14.103.747	100

Tabela 16: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

- **Operações Baixadas para Prejuízo** - Demonstramos a seguir o fluxo das operações baixadas para prejuízo, por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Saldo inicial	1.184.920	1.142.236	614.868	433.230
Constituição	354.880	352.809	624.282	252.015
Reversão	-19.458	-7.352	-3.112	-7.078
Baixas	-353.319	-302.773	-93.802	-63.299
Saldo final	1.167.023	1.184.920	1.142.236	614.868
Recuperação de créditos lançados a prejuízo	4.675	4.208	4.191	4.252
Créditos renegociadas no período	30.089	95.006	122.101	97.984

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Saldo inicial	418.984	466.431	444.022	596.298
Constituição	73.568	58.648	88.826	159.867
Reversão	-10.479	-1	-11.829	-35.821
Baixas	-48.843	-106.094	-54.588	-276.322
Saldo final	433.230	418.984	466.431	444.022
Recuperação de créditos lançados a prejuízo	3.769	7.847	12.572	74.116
Créditos renegociadas no período	118.272	102.796	82.405	47.625

Tabela 17: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

- **Valor mitigado por tipo de mitigador** – Abaixo, o valor total mitigado por CDB, CDI e LCA:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro				
Valor mitigados por tipo de mitigador	Mitigador	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
CDB	100%	865.276	1.069.860	1.226.584	1.292.940
CDI	100%	23.425	21.945	27.600	36.102
LCA	100%	37.693	43.399	79.469	145.016
Total		926.394	1.135.204	1.333.653	1.474.058

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro				
Valor mitigados por tipo de mitigador	Mitigador	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
CDB	100%	1.203.440	1.149.240	1.193.500	1.290.078
CDI	100%	37.674	26.699	21.649	9.339
LCA	100%	159.436	170.568	121.069	127.797
Total		1.400.550	1.346.507	1.336.218	1.427.214

Tabela 18: Valor mitigado por tipo de mitigador

Abaixo, as informações segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

▪ **Montante de operações em atraso por prazo e região:**

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Operações em atraso	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Norte	9.456	0,7%	10.261	1,0%	5.785	0,7%	2.060	0,4%
De 15 a 60 dias	2.439	0,2%	6.828	0,7%	3.446	0,4%	2.060	0,4%
De 61 e 90 dias	593	0,0%	402	0,0%	139	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	3.483	0,2%	832	0,1%	2.200	0,3%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	2.941	0,2%	2.200	0,2%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Nordeste	439.630	30,5%	178.301	17,4%	293.572	36,7%	137.432	29,3%
De 15 a 60 dias	117.599	8,1%	80.095	7,8%	168.667	21,1%	19.909	4,2%
De 61 e 90 dias	143.310	9,9%	41.927	4,1%	8.026	1,0%	3.285	0,7%
De 91 a 180 dias	142.965	9,9%	36.851	3,6%	13.510	1,7%	66.888	14,3%
De 181 e 360 dias	34.420	2,4%	18.367	1,8%	102.308	12,8%	46.289	9,9%
Acima de 360 dias	1.336	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,2%
Sudeste	531.894	36,9%	550.146	53,6%	335.715	42,0%	232.922	49,6%
De 15 a 60 dias	109.115	7,6%	209.318	20,4%	115.685	14,5%	21.931	4,7%
De 61 e 90 dias	14.365	1,0%	99.883	9,7%	49.474	6,2%	15.155	3,2%
De 91 a 180 dias	281.635	19,5%	140.216	13,7%	41.964	5,2%	99.838	21,3%
De 181 e 360 dias	126.779	8,8%	100.728	9,8%	113.616	14,2%	94.856	20,2%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	14.976	1,9%	1.142	0,2%
Centro Oeste	61.896	4,3%	60.452	5,9%	58.557	7,3%	59.386	12,7%
De 15 a 60 dias	29.793	2,1%	19.302	1,9%	8.315	1,0%	5.509	1,2%
De 61 e 90 dias	7.893	0,5%	4.830	0,5%	4.574	0,6%	30.503	6,5%
De 91 a 180 dias	8.404	0,6%	17.925	1,7%	35.638	4,5%	16.342	3,5%
De 181 e 360 dias	15.806	1,1%	18.206	1,8%	9.180	1,1%	7.032	1,5%
Acima de 360 dias	-	0,0%	190	0,0%	850	0,1%	-	0,0%
Sul	345.589	23,9%	182.902	17,8%	61.888	7,7%	37.332	8,0%
De 15 a 60 dias	128.091	8,9%	76.920	7,5%	26.640	3,3%	7.401	1,6%
De 61 e 90 dias	70.353	4,9%	52.073	5,1%	11.550	1,4%	7.056	1,5%
De 91 a 180 dias	108.382	7,5%	32.525	3,2%	16.776	2,1%	9.040	1,9%
De 181 e 360 dias	38.763	2,7%	21.385	2,1%	6.922	0,9%	13.835	2,9%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Merc. Externo	54.707	3,8%	44.208	4,3%	43.981	5,5%	-	0,0%
De 15 a 60 dias	1.313	0,1%	-	0,0%	43.981	5,5%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	44.208	4,3%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	53.394	3,7%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total em atraso	1.443.172	100,0%	1.026.269	100,0%	799.498	100,0%	469.132	100,0%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Operações em atraso	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Norte	9.456	0,7%	10.261	1,0%	5.785	0,7%	2.060	0,4%
De 15 a 60 dias	2.439	0,2%	6.828	0,7%	3.446	0,4%	2.060	0,4%
De 61 e 90 dias	593	0,0%	402	0,0%	139	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	3.483	0,2%	832	0,1%	2.200	0,3%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	2.941	0,2%	2.200	0,2%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Nordeste	439.630	30,5%	178.301	17,4%	293.572	36,7%	137.432	29,3%
De 15 a 60 dias	117.599	8,1%	80.095	7,8%	168.667	21,1%	19.909	4,2%
De 61 e 90 dias	143.310	9,9%	41.927	4,1%	8.026	1,0%	3.285	0,7%
De 91 a 180 dias	142.965	9,9%	36.851	3,6%	13.510	1,7%	66.888	14,3%
De 181 e 360 dias	34.420	2,4%	18.367	1,8%	102.308	12,8%	46.289	9,9%
Acima de 360 dias	1.336	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,2%
Sudeste	531.894	36,9%	550.146	53,6%	335.715	42,0%	232.922	49,6%
De 15 a 60 dias	109.115	7,6%	209.318	20,4%	115.685	14,5%	21.931	4,7%
De 61 e 90 dias	14.365	1,0%	99.883	9,7%	49.474	6,2%	15.155	3,2%
De 91 a 180 dias	281.635	19,5%	140.216	13,7%	41.964	5,2%	99.838	21,3%
De 181 e 360 dias	126.779	8,8%	100.728	9,8%	113.616	14,2%	94.856	20,2%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	14.976	1,9%	1.142	0,2%
Centro Oeste	61.896	4,3%	60.452	5,9%	58.557	7,3%	59.386	12,7%
De 15 a 60 dias	29.793	2,1%	19.302	1,9%	8.315	1,0%	5.509	1,2%
De 61 e 90 dias	7.893	0,5%	4.830	0,5%	4.574	0,6%	30.503	6,5%
De 91 a 180 dias	8.404	0,6%	17.925	1,7%	35.638	4,5%	16.342	3,5%
De 181 e 360 dias	15.806	1,1%	18.206	1,8%	9.180	1,1%	7.032	1,5%
Acima de 360 dias	-	0,0%	190	0,0%	850	0,1%	-	0,0%
Sul	345.589	23,9%	182.902	17,8%	61.888	7,7%	37.332	8,0%
De 15 a 60 dias	128.091	8,9%	76.920	7,5%	26.640	3,3%	7.401	1,6%
De 61 e 90 dias	70.353	4,9%	52.073	5,1%	11.550	1,4%	7.056	1,5%
De 91 a 180 dias	108.382	7,5%	32.525	3,2%	16.776	2,1%	9.040	1,9%
De 181 e 360 dias	38.763	2,7%	21.385	2,1%	6.922	0,9%	13.835	2,9%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Merc. Externo	54.707	3,8%	44.208	4,3%	43.981	5,5%	-	0,0%
De 15 a 60 dias	1.313	0,1%	-	0,0%	43.981	5,5%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	44.208	4,3%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	53.394	3,7%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total em atraso	1.443.172	100,0%	1.026.269	100,0%	799.498	100,0%	469.132	100,0%

Tabela 19: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

▪ Montante de operações em atraso por setor econômico:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Operações	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jul/14	%
Público								
De 15 e 60 dias	-	0,0%	1.660	0,2%	3.929	0,5%	3.929	0,8%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	3.929	0,8%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	3.929	0,5%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Agronegócio	6.258	0,4%	15.918	1,6%	24.913	3,1%	15.243	3,2%
De 15 e 60 dias	-	0,0%	-	0,0%	9.700	1,2%	1.491	0,3%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	1.461	0,2%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	15.397	1,5%	-	0,0%	13.752	2,9%
De 181 e 360 dias	6.258	0,4%	521	0,1%	13.752	1,7%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Indústria	806.174	55,9%	501.754	48,9%	446.809	55,9%	248.002	52,9%
De 15 e 60 dias	230.715	16,0%	242.720	23,7%	250.055	31,3%	32.869	7,0%
De 61 e 90 dias	193.639	13,4%	46.599	4,5%	33.589	4,2%	23.835	5,1%
De 91 a 180 dias	270.982	18,8%	121.414	11,8%	43.527	5,4%	94.537	20,2%
De 181 e 360 dias	110.838	7,7%	90.831	8,9%	118.788	14,9%	95.619	20,4%
Acima de 360 dias	-	0,0%	190	0,0%	850	0,1%	1.142	0,2%
Comércio	216.745	15,0%	151.888	14,8%	60.327	7,5%	36.754	7,8%
De 15 e 60 dias	58.556	4,1%	32.493	3,2%	24.261	3,0%	5.682	1,2%
De 61 e 90 dias	31.819	2,2%	70.505	6,9%	5.835	0,7%	5.855	1,2%
De 91 a 180 dias	94.269	6,5%	31.057	3,0%	10.622	1,3%	15.259	3,3%
De 181 e 360 dias	32.101	2,2%	17.833	1,7%	19.609	2,5%	9.958	2,1%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Intermed. Financeiros	4.181	0,3%	5.606	0,5%	3.529	0,4%	2.749	0,6%
De 15 e 60 dias	-	0,0%	119	0,0%	1.051	0,1%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	167	0,0%	-	0,0%	1.378	0,3%
De 91 a 180 dias	286	0,0%	2.842	0,3%	1.378	0,2%	40	0,0%
De 181 e 360 dias	2.834	0,2%	1.418	0,1%	39	0,0%	270	0,1%
Acima de 360 dias	1.061	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,1%	1.061	0,2%
Outros Serviços	328.890	22,8%	263.698	25,7%	190.828	23,9%	136.372	29,1%
De 15 e 60 dias	92.613	6,4%	98.944	9,6%	35.210	4,4%	15.064	3,2%
De 61 e 90 dias	8.688	0,6%	78.428	7,6%	30.703	3,8%	23.958	5,1%
De 91 a 180 dias	173.884	12,0%	47.882	4,7%	52.177	6,5%	56.082	12,0%
De 181 e 360 dias	53.429	3,7%	38.444	3,7%	62.852	7,9%	41.268	8,8%
Acima de 360 dias	276	0,0%	-	0,0%	9.886	1,2%	-	0,0%
Pessoa Física	80.924	5,6%	85.744	8,4%	68.863	8,6%	26.083	5,6%
De 15 e 60 dias	6.466	0,4%	16.526	1,6%	46.457	5,8%	1.704	0,4%
De 61 e 90 dias	2.368	0,2%	3.415	0,3%	1.875	0,2%	972	0,2%
De 91 a 180 dias	5.448	0,4%	53.965	5,3%	2.383	0,3%	8.510	1,8%
De 181 e 360 dias	66.642	4,6%	11.838	1,2%	13.057	1,6%	14.897	3,2%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	5.091	0,6%	-	0,0%
Total	1.443.172	100,0%	1.026.269	100,0%	799.198	100,0%	469.132	100,0%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Operações	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Público	3.929	0,5%	38.299	8,5%	0	0,0%	0	0,0%
De 15 e 60 dias	3.929	0,5%	38.299	8,5%	-	0,0%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Agronegócio	18.471	2,5%	4.812	1,1%	2.108	0,5%	4.514	1,3%
De 15 e 60 dias	13.095	1,8%	4.812	1,1%	265	0,1%	2.671	0,8%
De 61 e 90 dias	521	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	4.855	0,7%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	1.843	0,5%	1.843	0,5%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Indústria	408.626	55,7%	215.012	47,5%	168.645	42,2%	119.932	34,8%
De 15 e 60 dias	216.407	29,5%	61.509	13,6%	71.542	17,9%	9.739	2,8%
De 61 e 90 dias	27.202	3,7%	30.219	6,7%	7.231	1,8%	21.806	6,3%
De 91 a 180 dias	72.346	9,9%	78.099	17,3%	20.391	5,1%	27.423	8,0%
De 181 e 360 dias	91.515	12,5%	42.360	9,4%	59.186	14,8%	53.938	15,7%
Acima de 360 dias	1.156	0,2%	2.825	0,6%	10.295	2,6%	7.026	2,0%
Comércio	41.682	5,7%	27.241	6,0%	37.577	9,4%	43.420	12,6%
De 15 e 60 dias	16.181	2,2%	10.346	2,3%	1.459	0,4%	16.498	4,8%
De 61 e 90 dias	3.676	0,5%	5.690	1,3%	5.593	1,4%	995	0,3%
De 91 a 180 dias	12.221	1,7%	6.807	1,5%	18.291	4,6%	5.307	1,5%
De 181 e 360 dias	9.604	1,3%	4.398	1,0%	12.234	3,1%	18.641	5,4%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	1.979	0,6%
Intermed. Financeiros	8.579	1,2%	7.322	1,6%	4.182	1,0%	3.899	1,1%
De 15 e 60 dias	4	0,0%	3.266	0,7%	353	0,1%	18	0,0%
De 61 e 90 dias	44	0,0%	277	0,1%	1.300	0,3%	2	0,0%
De 91 a 180 dias	5.241	0,7%	1.421	0,3%	583	0,1%	881	0,3%
De 181 e 360 dias	2.229	0,3%	1.297	0,3%	885	0,2%	1.937	0,6%
Acima de 360 dias	1.061	0,1%	1.061	0,2%	1.061	0,3%	1.061	0,3%
Outros Serviços	184.137	25,1%	136.504	30,2%	163.899	41,0%	150.440	43,7%
De 15 e 60 dias	68.251	9,3%	67.377	14,9%	17.000	4,2%	17.958	5,2%
De 61 e 90 dias	43.073	5,9%	21.580	4,8%	5.483	1,4%	8.686	2,5%
De 91 a 180 dias	33.607	4,6%	22.355	4,9%	43.510	10,9%	50.166	14,6%
De 181 e 360 dias	39.206	5,3%	25.192	5,6%	97.679	24,4%	66.573	19,3%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	227	0,1%	7.057	2,0%
Pessoa Física	68.529	9,3%	23.146	5,1%	23.610	5,9%	22.092	6,4%
De 15 e 60 dias	43.560	5,9%	4.103	0,9%	5.790	1,4%	4.277	1,2%
De 61 e 90 dias	6.653	0,9%	1.406	0,3%	4.019	1,0%	1.539	0,4%
De 91 a 180 dias	4.044	0,6%	8.559	1,9%	3.828	1,0%	2.723	0,8%
De 181 e 360 dias	14.272	1,9%	9.038	2,0%	9.973	2,5%	13.434	3,9%
Acima de 360 dias	-	0,0%	40	0,0%	-	0,0%	119	0,0%
Total	733.953	100,0%	452.336	100,0%	400.021	100,0%	344.297	100,0%

Tabela 20: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa:**

	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Pessoa Jurídica	10.376.070	89%	11.182.485	89%	11.415.391	89%	12.092.374	90%
Crédito Rural	104.196	0,89%	116.977	0,93%	37.432	0,29%	59.337	0,44%
Investimento	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	1.453.075	12,42%	1.137.169	9,05%	1.028.009	8,00%	937.828	7,02%
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	4.274.340	36,55%	4.935.975	39,30%	5.237.715	40,76%	5.795.901	43,36%
Outros	4.544.459	38,86%	4.992.364	39,75%	5.112.235	39,78%	5.299.308	39,65%
Pessoa Física	1.318.830	11%	1.376.177	11%	1.436.152	11%	1.273.831	10%
Crédito Rural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.249	0,02%	2.020	0,02%	2.035	0,02%	2.047	0,02%
Consignado	809.451	6,92%	832.970	6,63%	833.829	6,49%	830.983	6,22%
Veículos e Arrendamento Mercantil	8.437	0,07%	8.835	0,07%	9.654	0,08%	10.125	0,08%
Cartão de crédito (incluindo limites)	53.805	0,46%	61.619	0,49%	141.657	1,10%	-	0,00%
Outros	444.888	3,80%	470.733	3,75%	448.977	3,49%	430.676	3,22%
Total de Exposições	11.694.900	100%	12.558.662	100%	12.851.543	100%	13.366.205	100%

	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Pessoa Jurídica	12.011.141	91%	12.101.087	92%	12.444.562	92%	13.041.387	92%
Crédito Rural	103.964	0,79%	145.108	1,10%	201.817	1,50%	170.024	1,21%
Investimento	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	891.312	6,75%	1.053.761	7,98%	1.025.254	7,60%	1.209.653	8,58%
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.080.366	46,05%	6.449.024	48,82%	6.646.462	49,26%	7.039.019	49,91%
Outros	4.935.499	37,38%	4.453.194	33,71%	4.571.029	33,88%	4.622.691	32,78%
Pessoa Física	1.191.586	9%	1.109.930	8%	1.047.851	8%	1.062.360	8%
Crédito Rural	-	0,00%	254	0,00%	251	0,00%	254	0,00%
Imobiliário	2.276	0,02%	2.298	0,02%	2.194	0,02%	2.077	0,01%
Consignado	798.223	6,05%	881.890	6,68%	808.906	6,00%	796.336	5,65%
Veículos e Arrendamento Mercantil	4.121	0,03%	4.831	0,04%	5.142	0,04%	6.119	0,04%
Cartão de crédito (incluindo limites)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	386.966	2,93%	220.657	1,67%	231.358	1,71%	257.574	1,83%
Total de Exposições	13.202.727	100%	13.211.017	100%	13.492.413	100%	14.103.747	100%

Tabela 21: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	10.376.072	89%	11.182.485	89%	11.415.391	89%	12.092.374	90%
Crédito Rural	104.197	1%	116.977	1%	37.432	0%	59.337	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	1.018	0,01%	1.002	0,01%	-	0,00%	-	0,00%
Sudoeste	50.083	0,43%	66.511	0,53%	32.513	0,25%	31.011	0,23%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	53.096	0,45%	49.465	0,39%	4.919	0,04%	28.326	0,21%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0	-	0,00%
Importação e Exportação	1.453.075	12%	1.137.169	9%	1.028.009	8%	1.053.535	8%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	53.623	0,46%	55.289	0,44%	81.500	0,63%	98.126	0,73%
Sudoeste	410.432	3,51%	300.162	2,39%	292.047	2,27%	290.390	2,17%
Centro Oeste	65.345	0,56%	55.187	0,44%	55.441	0,43%	59.971	0,45%
Sul	222.438	1,90%	236.190	1,88%	219.787	1,71%	240.265	1,80%
Merc. Externo	701.237	6,00%	490.340	3,90%	379.234	2,95%	364.783	2,73%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	4.274.340	37%	4.935.975	39%	5.237.715	41%	5.795.902	43%
Norte	28.019	0,24%	36.576	0,29%	29.475	0,23%	44.630	0,33%
Nordeste	1.039.813	8,89%	1.161.508	9,25%	1.473.791	11,47%	1.602.129	11,99%
Sudoeste	2.105.693	18,01%	2.383.192	18,98%	2.248.099	17,49%	2.474.515	18,51%
Centro Oeste	540.522	4,62%	731.127	5,82%	784.518	6,10%	865.370	6,47%
Sul	560.293	4,79%	623.572	4,97%	701.832	5,46%	809.258	6,05%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	4.544.460	39%	4.992.364	40%	5.112.235	40%	5.183.600	39%
Norte	11.425	0,10%	16.162	0,13%	48.322	0,38%	49.013	0,37%
Nordeste	751.965	6,43%	861.307	6,86%	888.619	6,91%	906.747	6,78%
Sudoeste	2.565.734	21,94%	2.909.459	23,17%	2.937.742	22,86%	3.015.331	22,56%
Centro Oeste	352.852	3,02%	441.147	3,51%	446.492	3,47%	421.262	3,15%
Sul	862.484	7,37%	764.289	6,09%	791.060	6,16%	791.247	5,92%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física	1.318.828	11%	1.376.177	11%	1.436.152	11%	1.273.831	10%
Crédito Rural	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sudoeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.249	0%	2.020	0%	2.035	0%	2.047	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	301	0,00%	304	0,00%	307	0,00%	310	0,00%
Sudoeste	1.948	0,02%	1.717	0,01%	1.728	0,01%	1.737	0,01%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Consignado	1.069.222	9%	1.067.516	9%	1.041.810	8%	1.008.760	8%
Norte	45	0,00%	52	0,00%	58	0,00%	67	0,00%
Nordeste	68.607	0,59%	65.678	0,52%	64.000	0,50%	62.349	0,47%
Sudoeste	973.468	8,32%	970.383	7,73%	946.385	7,36%	911.827	6,82%
Centro Oeste	26.039	0,22%	30.215	0,24%	30.030	0,23%	33.006	0,25%
Sul	998	0,01%	1.182	0,01%	1.337	0,01%	1.511	0,01%
Merc. Externo	65	0,00%	6	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Veículos e Arrendamento Mercantil	8.437	0%	8.835	0%	9.653	0%	10.125	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	8.309	0,07%	8.629	0,07%	9.313	0,07%	9.603	0,07%
Sudoeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	9	0,00%
Centro Oeste	128	0,00%	207	0,00%	340	0,00%	513	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	53.805	0%	61.620	0%	141.657	1%	0	0%
Norte	612	0,01%	647	0,01%	632	0,00%	-	0,00%
Nordeste	2.063	0,02%	2.107	0,02%	1.549	0,01%	-	0,00%
Sudoeste	46.063	0,39%	52.936	0,42%	36.143	0,28%	-	0,00%
Centro Oeste	736	0,01%	1.191	0,01%	199	0,00%	-	0,00%
Sul	4.331	0,04%	4.739	0,04%	103.134	0,80%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	185.115	2%	236.186	2%	240.997	2%	252.899	2%
Norte	105	0,00%	250	0,00%	617	0,00%	635	0,00%
Nordeste	70.759	0,61%	72.524	0,58%	80.786	0,63%	85.988	0,64%
Sudoeste	37.595	0,32%	58.207	0,46%	78.798	0,61%	83.588	0,63%
Centro Oeste	38.049	0,33%	43.549	0,35%	32.350	0,25%	35.998	0,27%
Sul	38.607	0,33%	61.655	0,49%	48.446	0,38%	46.690	0,35%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	11.694.900	100%	12.558.662	100%	12.851.543	100%	13.366.205	100%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	12.011.141	91%	12.101.087	92%	12.444.562	92%	13.041.387	92%
Crédito Rural	103.964	1%	145.108	1%	201.817	1%	170.024	1%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	515	0,00%	3.066	0,02%	3.025	0,02%
Sudoeste	50.987	0,39%	71.792	0,54%	95.711	0,71%	62.184	0,44%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	52.977	0,40%	72.801	0,55%	103.040	0,76%	104.815	0,74%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	891.312	7%	1.053.761	8%	1.025.254	8%	1.209.654	9%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	71.204	0,54%	72.310	0,55%	84.383	0,63%	84.720	0,60%
Sudoeste	204.077	1,55%	277.408	2,10%	213.086	1,58%	271.007	1,92%
Centro Oeste	50.541	0,38%	52.113	0,39%	26.497	0,20%	65.966	0,47%
Sul	179.833	1,36%	164.863	1,25%	194.928	1,44%	248.740	1,76%
Merc. Externo	385.657	2,92%	487.067	3,69%	506.360	3,75%	539.221	3,82%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.080.366	46%	6.449.024	49%	6.646.462	49%	7.039.019	50%
Norte	47.225	0,36%	61.227	0,46%	69.566	0,52%	79.413	0,56%
Nordeste	1.658.166	12,56%	1.779.063	13,47%	1.846.892	13,69%	1.952.814	13,85%
Sudoeste	2.565.171	19,43%	2.864.927	21,69%	2.922.673	21,66%	3.147.758	22,32%
Centro Oeste	929.225	7,04%	871.800	6,60%	832.728	6,17%	890.599	6,31%
Sul	880.579	6,67%	872.007	6,60%	974.603	7,22%	968.435	6,87%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	4.935.499	37%	4.453.194	34%	4.571.029	34%	4.622.690	33%
Norte	59.614	0,45%	63.329	0,48%	70.313	0,52%	72.646	0,52%
Nordeste	890.391	6,74%	836.922	6,34%	839.331	6,22%	850.672	6,03%
Sudoeste	2.908.456	22,03%	2.541.751	19,24%	2.508.454	18,59%	2.493.461	17,68%
Centro Oeste	394.400	2,99%	357.931	2,71%	397.241	2,94%	421.066	2,99%
Sul	682.638	5,17%	653.261	4,94%	755.690	5,60%	784.845	5,56%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física	1.191.584	9%	1.109.930	8%	1.047.851	8%	1.062.360	8%
Crédito Rural	-	0%	254	0%	251	0%	254	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sudoeste	-	0,00%	254	0,00%	251	0,00%	254	0,00%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.276	0%	2.297	0%	2.194	0%	2.077	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	312	0,00%	319	0,00%	331	0,00%	340	0,00%
Sudoeste	1.964	0,01%	1.978	0,01%	1.863	0,01%	1.737	0,01%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Consignado	954.694	7%	881.889	7%	808.905	6%	796.336	6%
Norte	37	0,00%	42	0,00%	48	0,00%	53	0,00%
Nordeste	61.417	0,47%	58.592	0,44%	52.314	0,39%	48.519	0,34%
Sudoeste	856.609	6,49%	788.344	5,97%	731.873	5,42%	722.126	5,12%
Centro Oeste	35.203	0,27%	33.402	0,25%	22.967	0,17%	23.664	0,17%
Sul	1.428	0,01%	1.509	0,01%	1.703	0,01%	1.974	0,01%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Veículos e Arrendamento Mercantil	4.121	0%	4.832	0%	5.142	0%	6.119	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	3.424	0,03%	4.146	0,03%	4.322	0,03%	5.093	0,04%
Sudoeste	29	0,00%	44	0,00%	57	0,00%	148	0,00%
Centro Oeste	668	0,01%	642	0,00%	763	0,01%	878	0,01%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sudoeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	230.493	2%	220.658	2%	231.359	2%	257.574	2%
Norte	742	0,01%	951	0,01%	465	0,00%	557	0,00%
Nordeste	88.603	0,67%	86.855	0,66%	90.650	0,67%	101.097	0,72%
Sudoeste	70.218	0,53%	66.281	0,50%	75.144	0,56%	58.449	0,41%
Centro Oeste	27.901	0,21%	23.364	0,18%	23.805	0,18%	28.158	0,20%
Sul	43.029	0,33%	43.207	0,33%	41.295	0,31%	69.313	0,49%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	13.202.725	100%	13.211.017	100%	13.492.413	100%	14.103.747	100%

Tabela 22: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

■ Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jul/14	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	10.376.068	89%	11.078.437	88%	11.415.391	89%	12.092.374	90%
Crédito Rural	104.196	0,89%	116.977	0,93%	37.432	0,29%	59.337	0,44%
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	627	0,01%	627	0,00%	625	0,00%	1.822	0,01%
Indústria	48.086	0,41%	52.927	0,42%	15.716	0,12%	31.646	0,24%
Comércio	45.010	0,38%	50.206	0,40%	17.771	0,14%	12.936	0,10%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros serviços	10.473	0,09%	13.217	0,11%	3.320	0,03%	12.933	0,10%
Importação e Exportação	1.453.074	12,42%	1.033.121	8,23%	1.028.009	8,00%	1.053.535	7,88%
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	183.997	1,57%	119.844	0,95%	102.871	0,80%	95.140	0,71%
Indústria	636.989	5,45%	547.253	4,36%	554.192	4,31%	557.333	4,17%
Comércio	283.155	2,42%	126.919	1,01%	138.002	1,07%	165.137	1,24%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros serviços	348.933	2,98%	239.105	1,90%	232.944	1,81%	235.925	1,77%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	4.274.339	36,55%	4.935.975	39,30%	5.237.715	40,76%	5.795.900	43,36%
Público	2.121	0,02%	15.851	0,13%	235.214	1,83%	258.708	1,94%
Agronegócio	11.491	0,10%	13.152	0,10%	28.749	0,22%	26.230	0,20%
Indústria	1.770.546	15,14%	2.091.990	16,66%	2.247.797	17,49%	2.456.103	18,38%
Comércio	631.122	5,40%	701.537	5,59%	725.340	5,64%	818.639	6,12%
Intermed. Financeiros	52.233	0,45%	66.360	0,53%	82.259	0,64%	89.323	0,67%
Outros serviços	1.806.826	15,45%	2.047.084	16,30%	1.918.356	14,93%	2.146.897	16,06%
Outros	4.544.459	38,86%	4.992.364	39,75%	5.112.235	39,78%	5.183.602	38,78%
Público	2.068	0,02%	2.068	0,02%	177.445	1,38%	172.953	1,29%
Agronegócio	130.947	1,12%	192.574	1,53%	170.546	1,33%	170.803	1,28%
Indústria	2.197.435	18,79%	2.517.594	20,05%	2.352.943	18,31%	2.371.418	17,74%
Comércio	794.763	6,80%	785.515	6,25%	830.046	6,46%	875.675	6,55%
Intermed. Financeiros	60.493	0,52%	67.650	0,54%	97.385	0,76%	91.109	0,68%
Outros serviços	1.358.753	11,62%	1.426.962	11,36%	1.483.870	11,55%	1.501.644	11,23%
Pessoa Física	1.318.832	11%	1.480.225	12%	1.436.152	11%	1.273.831	10%
Crédito Rural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.249	0,02%	2.020	0,02%	2.035	0,02%	2.047	0,02%
Consignado	1.069.223	9,14%	1.067.516	8,50%	1.041.810	8,11%	1.008.759	7,55%
Veículos e Arrendamento Mercantil	8.437	0,07%	8.835	0,07%	9.654	0,08%	10.126	0,08%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	53.805	0,46%	61.620	0,49%	141.657	1,10%	-	0,00%
Outros	185.118	1,58%	340.233	2,71%	240.996	1,88%	252.899	1,89%
Total	11.694.900	100%	12.558.662	100%	12.851.543	100%	13.366.205	100%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	12.011.141	91%	12.101.148	92%	12.444.562	92%	13.041.387	92%
Crédito Rural	103.964	1%	145.108	1%	201.817	1%	170.024	1%
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	1.801	0,01%	3.654	0,03%	8.715	0,06%	10.401	0,07%
Indústria	44.155	0,33%	59.842	0,45%	77.659	0,58%	37.845	0,27%
Comércio	30.520	0,23%	49.507	0,37%	63.607	0,47%	67.868	0,48%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros serviços	27.488	0,21%	32.105	0,24%	51.836	0,38%	53.910	0,38%
Importação e Exportação	1.003.081	8%	1.053.761	8%	1.112.077	8%	1.209.653	9%
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	62.693	0,47%	69.058	0,52%	64.363	0,48%	64.182	0,46%
Indústria	556.737	4,22%	571.641	4,33%	625.220	4,63%	737.004	5,23%
Comércio	132.110	1,00%	146.305	1,11%	151.421	1,12%	141.799	1,01%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros serviços	251.541	1,91%	266.757	2,02%	271.073	2,01%	266.668	1,89%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.080.364	46%	6.449.085	49%	6.646.463	49%	7.039.019	50%
Público	326.824	2,48%	241.328	1,83%	188.925	1,40%	98.692	0,70%
Agronegócio	26.702	0,20%	61.043	0,46%	61.220	0,45%	94.946	0,67%
Indústria	2.553.503	19,34%	2.612.227	19,77%	2.725.869	20,20%	2.912.405	20,65%
Comércio	824.527	6,25%	817.357	6,19%	863.447	6,40%	927.030	6,57%
Intermed. Financeiros	99.596	0,75%	109.245	0,83%	119.806	0,89%	133.515	0,95%
Outros serviços	2.249.212	17,04%	2.607.885	19,74%	2.687.196	19,92%	2.872.431	20,37%
Outros	4.823.732	37%	4.453.194	34%	4.484.205	33%	4.622.691	33%
Público	172.212	1,30%	164.471	1,24%	159.336	1,18%	32.276	0,23%
Agronegócio	152.102	1,15%	123.955	0,94%	127.294	0,94%	178.930	1,27%
Indústria	2.188.316	16,57%	1.938.803	14,68%	1.968.409	14,59%	2.133.167	15,12%
Comércio	769.949	5,83%	742.010	5,62%	778.243	5,77%	772.526	5,48%
Intermed. Financeiros	106.344	0,81%	116.137	0,88%	105.923	0,79%	141.496	1,00%
Outros serviços	1.434.809	10,87%	1.367.818	10,35%	1.345.000	9,97%	1.364.296	9,67%
Pessoa Física	1.191.586	9%	1.109.930	8%	1.047.851	8%	1.062.360	8%
Crédito Rural	0	0,00%	254	0,00%	251	0,00%	254	0,00%
Imobiliário	2.276	0,02%	2.298	0,02%	2.194	0,02%	2.077	0,01%
Consignado	954.695	7,23%	881.890	6,68%	808.906	6,00%	796.336	5,65%
Veículos e Arrendamento Mercantil	4.121	0,03%	4.831	0,04%	5.142	0,04%	6.119	0,04%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	230.494	1,75%	220.657	1,67%	231.358	1,71%	257.574	1,83%
Total	13.202.727	100%	13.211.078	100%	13.492.413	100%	14.103.747	100%

Tabela 23: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

▪ Provisão para perdas por setor econômico:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Provisões	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Público	47	0,00%	24	0,00%	3.979	0,35%	2.021	0,33%
Agronegócio	9.749	0,84%	24.239	2,05%	34.374	3,01%	12.696	2,06%
Indústria	629.785	53,97%	661.868	55,86%	654.220	57,28%	350.321	56,97%
Comércio	139.331	11,94%	134.606	11,36%	95.322	8,35%	39.723	6,46%
Intermediários financeiros	3.742	0,32%	2.902	0,24%	2.502	0,22%	995	0,16%
Outros serviços	277.244	23,76%	269.490	22,74%	287.847	25,20%	157.408	25,60%
Pessoas físicas	107.125	9,18%	91.792	7,75%	63.992	5,60%	51.704	8,41%
Total	1.167.023	100%	1.184.920	100%	1.142.236	100%	614.868	100%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
Montante de Provisões	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Público	188	0,04%	490	0,07%	92	0,02%	0	0,00%
Agronegócio	6.379	1,47%	11.442	1,66%	12.709	2,86%	12.707	2,99%
Indústria	241.473	55,74%	236.791	34,42%	217.350	48,87%	195.133	45,89%
Comércio	28.662	6,62%	96.332	14,00%	30.444	6,85%	39.491	9,29%
Intermediários financeiros	5.549	1,28%	2.502	0,36%	2.481	0,56%	3.772	0,89%
Outros serviços	103.446	23,88%	292.427	42,50%	163.197	36,69%	154.125	36,24%
Pessoas físicas	47.533	10,97%	48.051	6,98%	18.479	4,15%	20.022	4,71%
Total	433.230	100%	688.035	100%	444.752	100%	425.250	100%

Tabela 24: Montante de provisões por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade:**

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15	%	dez/14	%	set/14	%	jun/14	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	10.376.069	89%	11.182.484	89%	11.415.391	89%	12.092.374	90%
Crédito Rural	104.196	0,89%	116.977	0,93%	37.432	0,29%	59.337	0,44%
Até 6 meses	5.302	0,05%	8.234	0,07%	6.793	0,05%	6.724	0,05%
De 6 meses até 1 ano	80.860	0,69%	87.352	0,70%	20.624	0,16%	34.208	0,26%
De 1 ano até 5 anos	18.034	0,15%	21.391	0,17%	10.015	0,08%	18.405	0,14%
Acima de 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	1.453.074	12,42%	1.137.168	9,05%	1.028.009	8,00%	1.053.535	7,88%
Até 6 meses	357.971	3,06%	325.276	2,59%	324.971	2,53%	326.512	2,44%
De 6 meses até 1 ano	414.613	3,55%	326.235	2,60%	293.779	2,29%	246.379	1,84%
De 1 ano até 5 anos	607.598	5,20%	421.121	3,35%	347.440	2,70%	443.495	3,32%
Acima de 5 anos	72.892	0,62%	64.536	0,51%	61.819	0,48%	37.149	0,28%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	4.274.340	36,55%	4.935.975	39,30%	5.239.099	40,77%	5.795.902	43,36%
Até 6 meses	973.684	8,33%	1.097.752	8,74%	1.023.404	7,96%	1.328.925	9,94%
De 6 meses até 1 ano	541.611	4,63%	899.074	7,16%	1.065.018	8,29%	797.950	5,97%
De 1 ano até 5 anos	2.527.229	21,61%	2.689.298	21,41%	2.813.007	21,89%	3.123.364	23,37%
Acima de 5 anos	231.816	1,98%	249.851	1,99%	337.670	2,63%	545.663	4,08%
Outros	4.544.459	38,86%	4.992.364	39,75%	5.110.851	39,77%	5.183.600	38,78%
Até 6 meses	482.987	4,13%	543.679	4,33%	625.639	4,87%	653.822	4,89%
De 6 meses até 1 ano	1.620.370	13,86%	1.802.057	14,35%	1.973.829	15,36%	1.786.561	13,37%
De 1 ano até 5 anos	2.174.024	18,59%	2.370.110	18,87%	2.181.431	16,97%	2.420.388	18,11%
Acima de 5 anos	267.078	2,28%	276.518	2,20%	329.952	2,57%	322.829	2,42%
Pessoa Física	1.318.831	11%	1.376.178	11%	1.436.152	11%	1.273.831	10%
Crédito Rural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.249	0,02%	2.020	0,02%	2.035	0,02%	2.047	0,02%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	2.249	0,02%	2.020	0,02%	2.035	0,02%	2.047	0,02%
Consignado	1.069.222	9,14%	1.069.187	8,51%	1.042.928	8,12%	1.009.728	7,55%
Até 6 meses	652.455	5,58%	174.400	1,39%	78.224	0,61%	72.464	0,54%
De 6 meses até 1 ano	13.923	0,12%	109.853	0,87%	194.643	1,51%	179.040	1,34%
De 1 ano até 5 anos	257.100	2,20%	641.769	5,11%	652.004	5,07%	603.800	4,52%
Acima de 5 anos	145.744	1,25%	143.165	1,14%	118.057	0,92%	154.424	1,16%
Veículos e Arrendamento Mercantil	8.437	0,07%	8.835	0,07%	9.654	0,08%	10.126	0,08%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	7.982	0,07%	8.302	0,07%	9.040	0,07%	9.437	0,07%
Acima de 5 anos	455	0,00%	533	0,00%	614	0,00%	689	0,01%
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	53.805	0,46%	61.620	0,49%	141.657	1,10%	-	0,00%
Até 6 meses	6.231	0,05%	2.556	0,02%	1.057	0,01%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	9.071	0,08%	11.265	0,09%	2.658	0,02%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	34.350	0,29%	43.771	0,35%	31.673	0,25%	-	0,00%
Acima de 5 anos	4.153	0,04%	4.027	0,03%	106.269	0,83%	-	0,00%
Outros	185.118	1,58%	234.515	1,87%	239.878	1,87%	251.930	1,88%
Até 6 meses	6.828	0,06%	40.306	0,32%	48.717	0,38%	52.674	0,39%
De 6 meses até 1 ano	18.209	0,16%	24.094	0,19%	23.120	0,18%	26.992	0,20%
De 1 ano até 5 anos	109.306	0,93%	111.760	0,89%	109.786	0,85%	108.577	0,81%
Acima de 5 anos	50.775	0,43%	58.355	0,46%	58.255	0,45%	63.687	0,48%
Total	11.694.900	100%	12.558.662	100%	12.851.543	100%	13.366.205	100%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14	%	dez/13	%	set/13	%	jun/13	%
Exposições por risco de crédito								
Pessoa Jurídica	12.011.142	91%	12.101.086	92%	12.444.551	92%	13.041.387	92%
Crédito Rural	103.964	0,79%	145.108	1,10%	201.817	1,50%	170.024	1,21%
Até 6 meses	4.989	0,04%	2.546	0,02%	11.692	0,09%	9.579	0,07%
De 6 meses até 1 ano	44.615	0,34%	82.518	0,62%	106.913	0,79%	67.360	0,48%
De 1 ano até 5 anos	54.360	0,41%	60.044	0,45%	83.212	0,62%	93.085	0,66%
Acima de 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	1.003.082	7,60%	1.053.760	7,98%	1.112.076	8,24%	1.209.653	8,58%
Até 6 meses	320.558	2,43%	287.506	2,18%	218.720	1,62%	291.742	2,07%
De 6 meses até 1 ano	201.892	1,53%	279.201	2,11%	368.933	2,73%	404.038	2,86%
De 1 ano até 5 anos	436.320	3,30%	440.150	3,33%	477.385	3,54%	465.838	3,30%
Acima de 5 anos	44.312	0,34%	46.903	0,36%	47.038	0,35%	48.035	0,34%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.080.366	46,05%	6.449.024	48,82%	6.646.452	49,26%	7.039.019	49,91%
Até 6 meses	1.551.684	11,75%	1.865.769	14,12%	1.655.625	12,27%	1.903.413	13,50%
De 6 meses até 1 ano	811.928	6,15%	750.024	5,68%	896.128	6,64%	1.077.968	7,64%
De 1 ano até 5 anos	3.278.883	24,83%	3.383.258	25,61%	3.677.520	27,26%	3.629.302	25,73%
Acima de 5 anos	437.871	3,32%	449.973	3,41%	417.179	3,09%	428.336	3,04%
Outros	4.823.730	36,54%	4.453.194	33,71%	4.484.206	33,24%	4.622.691	32,78%
Até 6 meses	734.482	5,56%	709.364	5,37%	750.880	5,57%	597.357	4,24%
De 6 meses até 1 ano	1.558.361	11,80%	1.329.523	10,06%	1.467.626	10,88%	1.812.438	12,85%
De 1 ano até 5 anos	2.246.039	17,01%	2.135.435	16,16%	2.010.927	14,90%	2.018.705	14,31%
Acima de 5 anos	284.848	2,16%	278.872	2,11%	254.773	1,89%	194.191	1,38%
Pessoa Física	1.191.585	9%	1.109.931	8%	1.047.850	8%	1.062.359	8%
Crédito Rural	-	0,00%	255	0,00%	251	0,00%	254	0,00%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	-	0,00%	255	0,00%	251	0,00%	254	0,00%
Imobiliário	2.276	0,02%	2.298	0,02%	2.194	0,02%	2.077	0,01%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	2.276	0,02%	2.298	0,02%	2.194	0,02%	2.077	0,01%
Consignado	955.626	7,24%	883.301	6,69%	809.993	6,00%	797.232	5,65%
Até 6 meses	108.602	0,82%	102.624	0,78%	93.385	0,69%	92.938	0,66%
De 6 meses até 1 ano	164.839	1,25%	40.114	0,30%	234.088	1,73%	226.277	1,60%
De 1 ano até 5 anos	534.649	4,05%	608.581	4,61%	366.849	2,72%	380.960	2,70%
Acima de 5 anos	147.536	1,12%	131.982	1,00%	115.671	0,86%	97.057	0,69%
Veículos e Arrendamento Mercantil	4.121	0,03%	4.831	0,04%	5.142	0,04%	6.120	0,04%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	3.359	0,03%	4.003	0,03%	4.258	0,03%	5.178	0,04%
Acima de 5 anos	762	0,01%	828	0,01%	884	0,01%	942	0,01%
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	229.562	1,74%	219.246	1,66%	230.270	1,71%	256.676	1,82%
Até 6 meses	51.267	0,39%	48.668	0,37%	56.583	0,42%	43.406	0,31%
De 6 meses até 1 ano	30.131	0,23%	28.169	0,21%	32.112	0,24%	92.099	0,65%
De 1 ano até 5 anos	110.466	0,84%	106.459	0,81%	104.395	0,77%	49.553	0,35%
Acima de 5 anos	37.698	0,29%	35.950	0,27%	37.180	0,28%	71.618	0,51%
Total	13.202.727	100%	13.211.017	100%	13.492.401	100%	14.103.746	100%

Tabela 25: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

4.1.9. Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

O Banco utiliza as cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração, e geram uma alternativa de captação de recursos junto

a investidores. Além disso, realizou cessão de crédito dentro do grupo econômico, para a empresa Sul Financeira - SUL FINANCEIRA S/A dentro de sua estratégia de concentrar suas operações de varejo dentro de só um veículo institucional.

A seguir apresentamos o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R\$ mil	Consolidado Econômico – Financeiro			
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferencia Substancial dos Riscos e Benefícios	mar/15	dez/14	set/14	jul/14
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	0	10.763	983	18.796
Total	0	10.763	983	18.796

R\$ mil	Consolidado Econômico – Financeiro			
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferencia Substancial dos Riscos e Benefícios	mar/14	dez/13	set/13	jul/13
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	368	5	21.500
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	930	26.965	25.003	7.905
Total	930	27.333	25.008	29.405

Tabela 26: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial

Apresentamos abaixo o saldo das exposições cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	mar/15	dez/14	set/14	jul/14
Cessão de crédito coligada	369.324	395.096	400.576	398.383
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	17.703	41.794	53.167	64.930
Total	387.027	436.890	453.743	463.313

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	mar/14	dez/13	set/13	jul/13
Cessão de crédito coligada	387.675	363.278	331.245	303.365
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	95.657	137.537	186.944	193.905
Total	483.332	500.815	518.189	497.270

Tabela 27: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentadas:

- **Tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização:** FIDC's (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	17.703	41.794	53.167	64.930

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	95.657	137.537	186.944	193.906

Tabela 28: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

4.1.10. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor *nocial* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	4.570.661	3.458.055	1.180.015	1.048.706

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	802.646	700.949	700.881	608.860

Tabela 29: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

Demonstramos a seguir o valor *nocial* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil		Consolidado Econômico - Financeiro				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central		Contratos	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Derivativos		Com garantias	-	-	-	-
Operações Compromissadas (*)		Sem garantias	1.267.833	1.292.174	1.532.998	1.544.995
Operações a Liquidar		Com garantias	1.592.009	1.745.945	1.822.206	1.055.117
		Sem garantias	-	-	-	-
		Com garantias	-	-	-	-
		Sem garantias	9.647	14.372	7.554	1.858

R\$ mil		Consolidado Econômico - Financeiro				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central		Contratos	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Derivativos		Com garantias	-	100.000	100.000	100.000
Operações Compromissadas (*)		Sem garantias	1.535.498	1.734.367	1.848.204	2.007.127
Operações a Liquidar		Com garantias	1.038.896	738.094	302.710	1.092.579
		Sem garantias	-	-	-	-
		Com garantias	-	-	-	-
		Sem garantias	1.084	1.341	6.961	5.748

(*) A título de Operações Compromissadas, considera-se como nocial o valor de ida das operações de Compra com Revenda e Venda com Recompra.

Tabela 30: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a accordos de compensação, conforme definido na Resolução nº 3.263:

R\$ mil		Consolidado Econômico - Financeiro			
		mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Derivativos		1.267.833	650.273	1.532.988	1.544.995
Operações Compromissadas (*)		1.591.162	1.745.945	1.806.319	1.046.843
Operações a Liquidar		1.241.110	1.222.701	1.318.268	1.074.342

R\$ mil		Consolidado			
		mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Derivativos		1.535.498	1.734.367	1.848.204	2.007.127
Operações Compromissadas (*)		1.030.135	782.909	300.369	1.084.641
Operações a Liquidar		1.034.062	935.727	1.065.292	1.359.844

(*) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 31: Valor positivo bruto dos contratos

Apresentamos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;

- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Margens oferecidas em garantia	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Operações Compromissadas (*)	1.592.009	1.745.945	1.822.206	1.055.117
Derivativos	130.696	108.516	41.692	2.687

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Margens oferecidas em garantia	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Operações Compromissadas (*)	1.038.896	738.094	302.710	1.092.579
Derivativos	2.619	2.559	44.883	19.582

(*) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como garantia o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como garantia o valor da ida do próprio papel.

Tabela 32: Margens oferecidas em garantias

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Exposição Global Líquida	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Derivativos	1.106.888	658.296	583.584	423.019
Operações Compromissadas (**)	1.591.162	1.745.945	1.806.319	1.046.843
Operações a Liquidar	1.241.110	1.222.701	659.134	1.074.342

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Exposição Global Líquida	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Derivativos	474.326	629.933	538.725	645.559
Operações Compromissadas (**)	1.030.135	782.909	300.369	1.084.641
Operações a Liquidar	1.034.062	935.727	1.065.292	1.359.844

(**) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 33: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

As carteiras são divididas conforme a disposição de Banking ou Trading e os riscos estão delimitados em cada carteira, de acordo com as políticas internas aprovadas.

Preferencialmente o Conglomerado se utiliza para seus contratos de derivativos de uma Contraparte Central, que se interpõe entre as contrapartes dos contratos financeiros negociados em um ou mais mercados, assumindo o papel de comprador em relação a todos os vendedores e o vendedor em relação a todos os compradores. Recentemente as contrapartes centrais oferecem serviços para mercados de balcão, incluindo mercados de operações compromissadas com títulos e valores mobiliários e derivativos. Nesta categoria, no Brasil, está a BM&FBOVESPA que negocia contratos à vista, a termo, de futuros, de opções e de swaps. Os principais contratos são referenciados a taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e índices do mercado acionário. As obrigações financeiras relacionadas com esses contratos são liquidadas por intermédio da Câmara BM&FBOVESPA, operada pela própria BM&FBOVESPA. Nessa câmara, a liquidação é feita com compensação multilateral em D+1, por intermédio do STR, em contas de reservas bancárias, e a BM&FBOVESPA atua como contraparte central. A cadeia de responsabilidades abrange a cobertura pela liquidação de operações entre os diversos participantes. Dessa forma, cada corretora se responsabiliza pelas posições dos seus clientes finais; cada membro de compensação se responsabiliza pelas posições das corretoras, próprias e de terceiros, relacionadas a ele, bem com pelas posições dos clientes finais que operam diretamente com ele. Por sua vez, a Câmara BM&FBOVESPA se responsabiliza pelas posições consolidadas dos membros de compensação e dos participantes com liquidação direta, isto é, responde pelos riscos de liquidação de um membro de compensação em relação aos demais membros. Para assegurar a liquidação das operações cursadas, além de mecanismos de proteção embasados em limites operacionais e em chamadas intradiárias de margem, a câmara conta com fundos de liquidação. Com o propósito de gerenciar sua exposição aos riscos de liquidação, a BM&FBOVESPA fixa limites de posições em aberto e de oscilação de preços. O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados na contraparte central.

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Operações liquidadas	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Mercado interno	(4.341.119)	(3.265.506)	(948.808)	(822.069)
Taxa de juros	(4.176.079)	(3.132.398)	(910.683)	(788.725)
Taxa de Câmbio	(168.115)	(136.136)	(41.380)	(33.344)
Preço de Ações	3.075	3.028	3.255	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	-	-	-	-

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Operações liquidadas	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Mercado interno	(270.957)	(428.176)	(581.906)	(408.959)
Taxa de juros	(615.816)	(448.335)	(370.773)	(281.062)
Taxa de Câmbio	341.323	15.498	(213.211)	(130.724)
Preço de Ações	3.536	4.661	2.078	2.827
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	-	-	-	-

Tabela 34: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e não liquidadas em contraparte central

Alguns tipos de operação são registradas na CETIP que não atua como contraparte central. A Cetip é depositária principalmente de títulos de renda fixa privados. Na qualidade de depositária, a entidade processa a emissão, o resgate e a custódia dos títulos, bem como, quando couber o pagamento dos juros e demais eventos a eles relacionados. Existem títulos transacionados na Cetip que são emitidos em papel, por comando legal. Esses títulos são transferidos para a Cetip no momento do registro e são fisicamente custodiados pelo registrador. As operações de compra e venda são realizadas no mercado de balcão.

Conforme o tipo de operação e o horário em que realizada, a liquidação é em D ou D+1. As operações no mercado primário, envolvendo títulos registrados na Cetip, são geralmente liquidadas com compensação multilateral de obrigações. Compensação bilateral é utilizada na liquidação das operações com derivativos e liquidação bruta em tempo real, nas operações com títulos negociados no mercado secundário.

Se algum banco liquidante não confirmar o pagamento de participante a ele vinculado, ou se houver inadimplência de banco liquidante, a compensação multilateral é reprocessada, com possível extensão da janela de liquidação, na forma do regulamento da Cetip. A liquidação financeira final é realizada via STR em contas de liquidação mantidas no Banco Central do Brasil.

Podem participar da Cetip bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades corretoras de valores, sociedades distribuidoras de valores, sociedades corretoras de mercadorias e de contratos futuros, empresas de leasing, companhias de seguro, bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros, investidores institucionais, pessoas jurídicas não financeiras, incluindo fundos de investimento e sociedades de previdência privada, investidores estrangeiros, além de outras instituições também autorizadas a operar nos mercados financeiros e de capitais. Os participantes não-titulares de conta de reservas bancárias liquidam suas obrigações por intermédio de instituições que são titulares de contas dessa espécie. O quadro abaixo mostra o saldo das operações de instrumentos financeiros derivativos não liquidados na contraparte central.

R\$ mil				
Consolidado Econômico - Financeiro				
Operações não liquidadas	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Mercado interno	1.096.036	634.150	574.786	418.924
Taxa de juros	71.630	32.167	(6.281)	6.868
Taxa de Câmbio	1.017.448	602.732	572.993	398.738
Preço de Ações	6.958	(750)	8.074	13.319
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	3.086	3.620	2.946	2.757
Taxa de juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	3.086	3.620	2.946	2.757
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Total	1.099.122	637.769	577.732	421.681

R\$ mil				
Consolidado Econômico - Financeiro				
Operações não liquidadas	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Mercado interno	469.591	621.415	515.152	618.116
Taxa de juros	4.247	(1.219)	2.741	(1.680)
Taxa de Câmbio	442.959	588.836	514.184	622.693
Preço de Ações	22.385	17.652	-16.948	-18.201
Commodities	-	16.147	15.175	15.304
Mercado externo	3.342	4.967	4.053	5.824
Taxa de juros	-	-	-	769
Taxa de Câmbio	3.342	4.967	4.053	5.055
Preço de Ações	-	-	-	0
Commodities	-	-	-	-
Total	472.933	626.381	519.204	623.939

Tabela 35: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

4.2. Risco de Mercado

É o risco do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se alterar, em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. Risco de Mercado também é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição.

Os principais riscos de mercado considerados pelo Banco são:

- **Risco de Taxa de Juros:** O risco associado à mudança do valor de mercado de determinado ativo decorrente das variações nas taxas de juros praticadas no mercado;
- **Risco de Ações:** Surge pela oscilação de preços ou de índices de ações;
- **Risco Cambial:** É o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio assim como sua volatilidade;
- **Risco de Commodities:** É o risco associado à oscilação nos preços de *commodities* (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- **Risco de Inflação:** Decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

4.2.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento do Risco de Mercado.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado é responsável pela manutenção e atualização anual da Política e estrutura da área. Atua de forma independente das áreas de negócios e é responsável pelo monitoramento e análise dos riscos de mercado oriundos das atividades comerciais e tesouraria do Banco. Também é responsável por garantir que os níveis de exposição ao risco estejam de acordo com os limites adotados pelo Comitê Financeiro, assim como observar e recomendar níveis de capitalização adequados e compatíveis com tais riscos.

As políticas de Risco de Mercado estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Governança Corporativa - Políticas dos Órgãos de Gestão	Gestão de Riscos	Valor em Risco de Mercado
		<i>Stress Test para Risco de Mercado</i>
		Aferição de VaR por Backtest
		<i>Classificação Estratégias Banking e trading</i>
		Cálculo do PRE - Metodologia
		<i>Definição de Hedge</i>
		Produtos de Tesouraria
Governança Corporativa - Políticas de Processos de Negócio	Tesouraria	Definição de Limites de Risco
		Performance ajustada a Risco
		Suitability de Derivativos

Tabela 36: Políticas de Risco de Mercado

4.2.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado.

O Comitê Executivo de Tesouraria ou Comitê Financeiro, de caráter estratégico, se reúne semanalmente. Sua missão é obter consenso sobre os cenários macroeconômicos e políticos, e seus efeitos sobre variáveis de risco de mercado. A partir daí, o Comitê define a exposição a essas variáveis, determina as reservas mínimas e a política de captação, aplicação de recursos e acompanha a programação financeira, estabelecendo períodos para o “descasamento” entre prazos e moedas.

Os membros do Comitê de Riscos têm reuniões ordinárias mensais, para acompanhar os limites de exposição de mercado da Tesouraria e fixar metodologias para medir o limite operacional de clientes e contrapartes. Cabe ao Comitê, também, analisar os riscos legais e de imagem da Instituição, sempre que necessário.

4.2.3. Definição de Limites

Os limites de risco de Mercado são importantes formas de controle utilizadas para assegurar que, as exposições, estejam de acordo com o apetite de risco definido pelo Banco.

A área de risco de mercado é responsável por garantir, diariamente, que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados e apontar ao Comitê Financeiro os limites ultrapassados.

Os limites de risco de mercado são definidos pelo Comitê de Tesouraria e separados por carteira, sendo eles o limite de VaR e o de Stress. Em conformidade às políticas do Banco e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Resolução nº 3.464 e Circular nº

3.354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*) segundo o seguinte princípio básico:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.
- **Carteira de Não Negociação (*Banking*):** formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos *hedges*.

A revisão dos limites utilizados para a gestão de risco de mercado ocorre com periodicidade semestral ou mais frequente.

4.2.4. Metodologia para Risco de Mercado

O Risco de Mercado é caracterizado por quatro principais tipos de medidas:

- Posições (*stalepositions*);
- Sensibilidades (PV01);
- Testes de estresse;
- “Value-at-Risk” (incluindo testes de aderência e validações).

Todas as métricas de risco são monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco. O monitoramento e controle das posições do Banco não se limitam apenas ao cálculo do seu valor de mercado, pois reconhece uma sensibilidade adequada à real exposição aos diversos fatores de risco do Banco.

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre a carteira da Instituição. As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para o gerenciamento do risco de juros visto que pequenas mudanças nos fatores de risco geram perdas ou ganhos significativos quando consideradas todas as carteiras. Para o atendimento da Instrução CVM nº 475/08, a Instituição conduziu análise de sensibilidade utilizando o cenário provável (Cenário I) e desvalorizações cambiais de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Na definição dos cenários, a situação considerada provável pela administração foi referenciada por fonte externa independente BM&F - BOVESPA e uma situação, com deterioração de 25% e 50% na variável de risco considerada.

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira de não-negociação (*Banking Book*), de acordo com metodologias utilizadas internamente. Foram utilizados três cenários (*stress*) de alta e baixa para cada fator de risco, de acordo com a instrução da CVM nº 475/08.

Fator de Risco	Stress	Banking Book		
		Cenários		
		10%	25%	50%
Taxa de Câmbio	Alta	(13.772.029)	(35.939.532)	(75.977.136)
Taxa de Juros	Alta	(10.142.744)	(21.001.212)	(24.211.531)
Preço de Ações	Baixa	(2.451.891)	(6.160.959)	(12.429.438)
Índice de Preços	Alta	(5.903.545)	(14.526.522)	(28.305.753)
Total		(32.270.210)	(77.628.224)	(140.923.859)

Tabela 37: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

A Instituição considera que análises de cenário para testes de estresse são mecanismos importantes para entender a sensibilidade do capital e dos planos de negócio em situações de eventos extremos, porém plausíveis. Estas ferramentas consideram o efeito financeiro potencial sobre os planos de negócio e fornecem à Diretoria Executiva a possibilidade de estabelecer planos de ação para mitigar tais eventos, caso aconteçam. Os testes de estresse são também uma importante ferramenta para complementar o modelo primário de medida de risco (VaR).

O processamento do *Stress Test* é feito por “software” integrado aos bancos de dados de posições de acordo com uma metodologia que cobre uma gama de fatores que causa ganhos ou perdas extraordinários nas posições de *Trading*.

A revisão periódica (semestral ou mais frequente) dos Cenários de Stress é de responsabilidade do Comitê de Tesouraria:

- Cenários divulgados pela BM&F Bovespa para cálculo de requerimento de margens de garantia;
- Cenários divulgados pela Câmara para Assuntos de Risco (CAR) da ANDIMA (ANBIMA);
- Cenários obtidos dos históricos de preços e taxas de juros durante as crises da Ásia (1997), Rússia (1998), Argentina (2001), e Reeleição (2002);
- Cenários sugeridos pela DIGOC.

A área de risco de mercado é responsável por:

- Definição e revisão da metodologia interna utilizada para os testes de estresse;
- Realização e monitoramento periódicos dos testes de estresse e elaboração dos relatórios de resultados dos testes;
- Realização e definição dos parâmetros utilizados nos testes de estresse exigidos pelas autoridades reguladoras;
- Elaboração dos relatórios de resultados dos testes.

O *Value-at-Risk* (valor em risco ou VaR) de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e por um determinado período de tempo (*holding period*). O VaR é uma importante ferramenta de gerenciamento de risco utilizada internamente e também utilizada para fins de cálculo de capital regulatório. Os parâmetros empregados no cálculo do VaR variam de acordo com o perfil das posições que estão sendo analisadas.

O VaR é calculado e reportado diariamente, tanto para as posições do Livro *Banking* como para as do Livro *Trading*. O processamento do VaR é feito por sistema integrado aos bancos de dados de posições, de acordo com a seguinte metodologia:

- Nível de confiança de 95%;
- Horizonte de tempo de 10 dias úteis;
- Utiliza pelo menos 01 (um) ano de dados históricos na formulação estatística dos riscos;
- Atualizam, em periodicidade trimestral ou maior, os bancos de dados de preços históricos para inferência estatística;
- Captura os riscos não-lineares implicados por contratos de opções.

A prática de *Back-testing* é um método utilizado na avaliação da qualidade do modelo de VaR utilizado pela instituição. Este método compara os resultados previstos pelo modelo de VaR com os resultados efetivos medidos pelas diferenças de valores da carteira a cada dia, quando marcadas a mercado.

4.2.5. Controle e Acompanhamento

O processo de gerenciamento de Risco de Mercado se dá através da Diretoria de Governança Corporativa, conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

Em relação à *performance Ajustada ao Risco*, as atribuições são pertinentes a:

- Apuração diária do desempenho gerencial da Tesouraria, e por unidade do livro *Trading*;

- Relatórios diários de desempenho ajustado ao risco de mercado das unidades do livro *Trading* da Tesouraria;
- Desenvolvimento do sistema SGE – Sistema de Gestão Estratégica.

O BICBANCO ainda utiliza os seguintes sistemas para cálculo e monitoramento de Risco de Mercado:

- **LUNA – RMS (Risk Management System)**: Sistema Global para Cálculo de risco de mercado e controle das posições e cálculo de risco de mercado regulatório; e,
- **Proteu – CRK Soluções Financeiras**: Sistema Global para o cálculo de resultados da carteira *trading*.

4.2.6. Evolução da Exposição

Nesta seção apresentamos a evolução da exposição financeira, segmentado pelo:

- Valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/15		dez/14		set/14		jun/14	
Fator Risco	C	V	C	V	C	V	C	V
Taxas de juros	2.493.633	16.054	2.515.349	85.637	176.868	83.546	177.137	66.345
Taxas de câmbio	-	-	-	-	-	9.851	1.652	6.142
Preços de ações	51	-	50	-	5.481	396	-	-
Índice de Inflação	27	-	26	-	26	-	26	-
Debentures	-	-	-	-	37.425	-	-	-
Total Carteira Negociação	2.493.711	16.054	2.515.426	85.637	218.751	93.793	178.815	72.487

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro							
	mar/14		dez/13		set/13		jun/13	
Fator Risco	C	V	C	V	C	V	C	V
Taxas de juros	123.507	-	164.631	-	252.159	55.211	264.713	291.705
Taxas de câmbio	66.265	-	-	18.155	-	7.802	33.279	3.332
Preços de ações	4.822	-	7.234	-	9.833	-	27.901	-
Índice de Inflação	-	-	-	-	-	-	-	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	194.594	-	171.865	18.155	261.992	63.013	325.893	295.037

Tabela 38: Valor total da carteira de negociação

4.3. Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Risco de Liquidez também é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Instituição possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

4.3.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

As políticas de Risco de Liquidez estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Políticas de Processos de Negócio	Tesouraria	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez
		Gerenciamento de Risco de Liquidez
		Liquidez Imediatamente Disponível (LID) – Determinação da Necessidade Potencial
		Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez de Captações em Moeda Nacional
		Risco de Liquidez - Controle de Reserva Mínima
		Risco de Liquidez - Cenário de Crise para Captações em Moeda Nacional
		Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez a Longo Prazo
		Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez de Curto Prazo em Moeda Estrangeira
		Plano de Contingência para Crise de Liquidez

Tabela 39: Políticas de Risco de Liquidez

A Instituição utiliza do cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco, sem discussão nem contingências,

num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. A avaliação da liquidez nesse curto período justifica-se devido ao pouco tempo que se tem para a resolução de problemas dentro da janela de liquidação e também ao limitado alcance de se lançar mão de outros instrumentos que normalmente só apresentam em D+1, D+2 ou D+3. Nessa condição se considera o desfazimento de ativos, cessão ou liquidação de operações - cujo tempo de realização é superior àquele definido - o que limita sua utilização num regime crescente de contingência.

Tem a finalidade de suprir eventuais necessidades decorrentes da não concretização de eventos previstos no fluxo normal de Ativos e/ou Passivos, num horizonte de 10 dias e se materializa pela somatória dos haveres registrados em numerário, Títulos do Governo Federal detidos em carteira própria, aplicações com lastro em títulos federais e superávits previstos no fluxo de caixa, o que inclui retorno de compulsórios. Os recursos para sua manutenção, por sua vez, advêm de operações com CDB, Captação Externa e Capital de Giro próprio da instituição.

Semanalmente ocorre reunião do Comitê Financeiro, que aprecia a projeção do nível do caixa da semana que se inicia, tendo em vista as perspectivas de liquidações e renovações das operações e o ambiente socioeconômico e político. Nessa reunião são discutidos vários cenários para o fluxo de caixa projetado, e o nível do caixa para essas hipóteses.

A Tesouraria possui como política, atuar de forma conservadora dando suporte a área comercial e administrando os gaps gerados. Quanto à gestão da liquidez, procura alocar para cada tipo de produto o funding mais adequado, evitando pressões no caixa advindas do descasamento entre as operações ativas e passivas. Semanalmente, as áreas de Tesouraria, Captação e Controladoria se reúnem no Comitê de Tesouraria e de Mercados, e aprecia a projeção do nível do caixa da semana que se inicia, tendo em vista as perspectivas de liquidações e renovações das operações. Adicionalmente a DIGOC-Executiva de Governança Corporativa apresenta a simulação de vários cenários para o fluxo de caixa projetado, e o nível do caixa em cada uma dessas hipóteses. Na mesma reunião também são avaliadas as condições do mercado financeiro nacional e internacional, bem como os fatos econômicos, políticos e sociais que poderiam propiciar alguma crise sistêmica, como forma de se antecipar aos eventuais movimentos dos clientes.

Para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe um plano de contingência, com uma metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o pagamento de obrigações. O plano de contingência prevê uma sequência lógica de fases, para as quais são definidas ações gradativas visando à recomposição das disponibilidades, como segue:

- **Fase 01:** Detecção de uma situação de crise de liquidez;
- **Fase 02:** Identificação das causas da crise de liquidez;

- **Fase 03:** Definição das ações a serem aplicadas.

4.3.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Os cenários de liquidez têm avaliação diária e possibilita a avaliação do fluxo de recursos para um horizonte de até 180 dias. Considera necessidade potencial de caixa da Instituição, que é uma função dos riscos suportados e também do número de clientes que virão (ou não) renovar suas operações simultaneamente.

O Banco possui um procedimento de caixa mínimo, que considera a possibilidade de resgates antecipados de passivos e necessidade de renovações de operações ativas em caso de turbulência na economia. Os limites de liquidez e os modelos de estresse são definidos e aprovados pelo Comitê de Tesouraria bem como as decisões estratégicas e a política de contingência.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Os dois métodos propostos são complementares, uma vez que o primeiro reflete o que de fato ocorreu no passado enquanto que o segundo “olha para frente”, baseando-se nas carteiras correntes e nos cenários de estresse determinados.

As análises *backwardlooking* e *forwardlooking* propiciam ao Banco o atendimento ao critério de capacidade de honrar, tempestivamente, todas as suas obrigações previstas para os próximos trinta dias.

Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes – *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição observando-se os impactos históricos, dia a dia, sofridos pela não renovação de clientes e com a análise do Risco de Liquidez por Meio de Teste de Estresse – *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada tomando-se como referencial os seguintes conjuntos de informações:

- i. Os cenários de estresse considerados pelo Comitê Financeiro;
- ii. As posições consolidadas dos clientes; e,
- iii. O número teórico de clientes que não irão renovar simultaneamente as operações passivas ou que não irão pagar as operações ativas. Incluem-se, nos cenários de estresse possíveis atrasos no recebimento.

O Comitê Financeiro utiliza esses elementos em função da composição dos ativos, dimensiona o volume total das linhas de crédito contratadas ou a necessidade de pronta disponibilidade de seu caixa, bem como suficiente tempo para alcançar alternativas no mercado local ou internacional.

4.3.3. Controle e Acompanhamento

Compondo a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos de Mercado, obedece aos objetivos já descritos no tópico “Controle e Acompanhamento - Risco de Mercado”, no que concerne ao Risco de Liquidez.

4.4. Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo de gerenciamento do risco operacional tem início a partir da aplicação de uma metodologia própria para o mapeamento dos riscos e controles existentes nos processos. De acordo com a necessidade, são elaborados planos de ação para mitigação das ameaças identificadas. As etapas da gestão do risco operacional referem-se à identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, comunicação e elaboração e acompanhamento do plano de ação.

4.4.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco Operacional

A estrutura de risco operacional é composta de políticas, princípios, ações, procedimentos e responsabilidade. A centralização das informações da estrutura de Gestão de Risco Operacional e avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição são realizadas pela área de Gestão de Riscos Operacionais. Esta unidade possui os seguintes objetivos:

- Identificação dos riscos inerentes às operações da Instituição;
- Definição de metodologias para mensuração; e,
- Cálculo do grau de exposição em relação aos limites estabelecidos.

As políticas de Risco Operacional estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Governança Corporativa - Política dos Órgãos de Gestão	Gestão de Risco	Riscos Operacionais
Relatórios	Projeto de Diagnóstico da Estrutura	Base de Dados de Perdas Planos de Ação Final do Projeto Gestão de Riscos Operacionais

Tabela 40: Políticas de Risco Operacional

4.4.2. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

A exposição ao risco operacional é revisada ao menos semestralmente, incluindo-se a avaliação de seus controles e ajustando-os de acordo com suas estratégias e seu apetite ao risco. A governança do risco operacional é exercida pela área e por toda a Administração da Instituição. A estrutura de gestão é distinta daquelas que lidam com o risco de mercado e de crédito permitindo um efetivo sistema de controles internos, que visa à redução da probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos, produtos e sistemas.

Os Comitês de Risco e de Controles Internos determinam qual o nível aceitável de tolerância ao risco. O cálculo da exposição ao risco operacional é mensalmente calculado e ajustado segundo a estratégia de atuação e o apetite ao risco determinado para o momento. No que tange a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos Operacionais possui os seguintes objetivos:

- Estabelecer diretrizes para gestão de Riscos Operacionais e seu aperfeiçoamento, atreladas aos princípios e estratégias da Instituição em conformidade com os processos, produtos, serviços e operações;
- Estabelecer os critérios para a classificação dos riscos e controles identificados para a definição da abordagem de monitoração;
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar os Riscos Operacionais de todos os processos do Banco.

4.4.3. Metodologia de Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008 do Banco Central do Brasil, a Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, prevista no § 1º do art.1º para alocar capital para risco operacional. Complementada a visão do risco operacional por intermédio de modelo gerencial de avaliação econômica por linha de negócios, com quantificação dos riscos operacionais por meio de modelos estatísticos. Para tanto, é utilizado o sistema *Regency* desenvolvido pela empresa UB Sistemas, que permite a avaliação dos controles internos e a inserção do cálculo de perdas esperadas e alocação de capital para perdas não esperadas (VaR no intervalo de confiança 99,9%).

Assim, a Instituição tem um modelo apropriado que suporta a mensuração e o cálculo do capital mínimo para risco operacional. Para isso inclui dados internos de perdas operacionais, bem como avaliações de fatores de risco do ambiente da Instituição.

4.4.4. Controle e Acompanhamento

A exposição ao risco operacional é revisada ao menos semestralmente, incluindo-se a avaliação de seus controles e ajustando-se de acordo com suas estratégias e seu apetite ao risco. A Instituição, através dos Comitês oficialmente instituídos, decide quanto ao uso de diferentes alternativas na gestão dos riscos operacionais, assim descritas:

- **Mitigar:** um sistema efetivo de controles internos reduz a possibilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, auxiliando a resguardar seus ativos, minimizando o risco de perdas e contravenções contra leis e regulamentações.
- **Reter:** em algumas situações, decidir reter certo nível do risco operacional, que é apreçado através de um orçamento para perdas operacionais.
- **Transferir:** nem todos os eventos de risco operacional são evitados. Desastres naturais, ataques terroristas, dentre outros são tipos de eventos que as ferramentas ou programas de mitigação de risco operacional não conseguem evitar. Para estes casos, a Instituição define estratégias para externar parte da severidade.
- **Recusar:** reduzir o nível de atividades do negócio envolvido, ou mesmo, retirar-se desta atividade completamente, eliminando o risco operacional.

Em todos os casos, se o risco operacional está presente, a decisão em relação a sua estratégia de gestão é transparente e consistente com o objetivo da Instituição e seu apetite ao risco. Em relação ao apetite ao risco, os comitês, através de seu conhecimento de negócios e do ambiente interno, determinam qual o nível aceitável de tolerância ao risco. Um dos principais desafios é fazer com que a estratégia global e a perspectiva de risco sejam comunicadas e entendidas por todos os níveis da Instituição, refletindo esta atitude no processo de tomada de decisões.

4.5. Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação – na

eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios –, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

4.5.1. Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos. É um processo contínuo onde a Instituição:

- Identifica e analisa impactos nos negócios e perdas potenciais;
- Garante a continuidade dos negócios, operações e serviços;
- Prioriza os processos críticos definidos corporativamente, incluindo todas as atividades da linha de frente às áreas de suporte;
- Contém detalhadamente todas as atividades, procedimentos, responsabilidades e necessidades de recursos no momento de uma eventual interrupção;
- Garante que as informações sobre o Plano de Continuidade de Negócios estejam sempre atualizadas e acessíveis (física e eletronicamente);
- Está atenta para alterações na legislação vigente que afetem os planos e, garante sua comunicação às pessoas da Instituição responsáveis pela sua manutenção;
- Está preparada para comunicações externas em caso de desastre;
- Informa novos colaboradores sobre a política existente na Instituição e, incentiva a participação no treinamento do Plano de Continuidade de Negócios;
- Define responsabilidade de atuação para cada funcionário, na execução do Plano de Continuidade de Negócios;
- Mantém equipes treinadas nas suas respectivas responsabilidades para acelerarem o processo de recuperação e continuidade de qualquer negócio;
- Analisa periodicamente a documentação existente para suportar a restauração do ambiente em situação de desastre;
- Mantém uma lista de contratos atualizada, inclusive de principais fornecedores e clientes;
- Testa as ações para restauração do ambiente sinistrado;
- Simula situações emergenciais;
- Prepara ações necessárias à recuperação da área de Tecnologia da Informação.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e, em decorrência, os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos; e,
- **PRD – Plano de Recuperação de Desastres:** Foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

4.6. Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto no engajamento com as partes interessadas.

O compromisso da Instituição vai além de próprias responsabilidades, ao fomentar novos padrões de negócios, viabilizar o capital financeiro e promover, ao mesmo tempo, a prosperidade econômica, a proteção ambiental e a justiça social.

Como evolução das práticas de Governança, o Banco também avançou na adoção de práticas para o desenvolvimento sustentável em seus negócios, alinhado à crescente atenção da comunidade financeira internacional aos cinco capitais a serem endereçados pelo banco e que retratam o seu comportamento, visão e estratégia rumo à sustentabilidade. São eles:

- Capital financeiro – trata-se do tradicional funding ou origem do crédito;

- Capital intelectual – é o conhecimento que faz a diferença no mercado competitivo;
- Capital humano – que pode ser entendido como o conjunto sinérgico das competências para tocar um determinado negócio;
- Capital natural – corresponde aos recursos provados pela natureza;
- Capital social ou de relacionamento – que é definido pelos valores ou crenças da empresa.

A prestação de contas aos *stakeholders* é realizada por intermédio do Relatório Anual, de acordo com as diretrizes propostas pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os riscos socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: Associação da imagem do banco a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal: resoluções restritivas de apoio a atividades econômicas e em áreas protegidas,
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas saturadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou dação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema;
- Correspondência Civil e Criminal: Lei de crimes ambientais.

A Estratégia para gestão de riscos socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito e se baseia na análise dos aspectos e impactos socioambientais que consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;

- Proteção à saúde, à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência na produção, distribuição e consumo de recursos hídricos e energia e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate à mão-de-obra escrava e infantil.

4.6.1. Políticas e estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e sua contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras / comerciais e meio ambiente / sociedade.

A Política de Sustentabilidade e seus manuais e anexos de riscos socioambientais integram a questão socioambiental aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa do Banco.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

A governança da sustentabilidade está estruturada da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Políticas	Sustentabilidade	Sustentabilidade Terminologia Análise Socioambiental Setorial
Manuais	Risco Socioambiental	Lista de Restrição e Exclusão Socioambiental Rating Socioambiental
	Ecoeficiencia e Gestão das Emissões de GEE - Gases de Efeito Estufa	
	Educação Para a Sustentabilidade	
	Engajamento de Partes Interessadas	
	Investimento Social Privado	
	Programa de Educação para Sustentabilidade	

Tabela 41: Políticas e Manuais de Risco Socioambiental

4.6.2. Sistema de Gestão da Sustentabilidade

O **Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável** por meio de seus Manuais de Procedimentos definem as práticas para monitoramento dos riscos, contendo a lista de restrição para operar em determinados setores ou ramos de atividades. O Comitê Azul, equivalente ao Comitê de Sustentabilidade, é responsável pela avaliação especial das operações dentro desses domínios. Os Manuais também contemplam as bases para condução da avaliação e categorização dos riscos socioambientais de clientes e fornecedores.

Este Sistema estimula os clientes, fornecedores e demais partes interessadas a adotarem as práticas socioambientais em suas atividades e demanda treinamento específico dos profissionais do Banco, visando transformar esses valores em cultura da Instituição. Também inclui o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das normas internacionalmente aceitas e das obrigações voluntárias. Nele estão contidos o Protocolo Verde - Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável das Instituições Financeiras, bem como os princípios da UNEP-FI - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Setor Financeiro.

4.6.2.1. Monitoramento do Risco Socioambiental

A gestão de riscos socioambientais tem como principal objetivo identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios. Para isso, o Banco dispõe de diretrizes expressas em sua Política de Sustentabilidade e nos manuais de riscos socioambientais, aplicadas em um processo estruturado de avaliação de riscos.

Dezenove setores com maior potencial de impacto socioambiental e/ou com maior influência na carteira de crédito foram destacados em uma diretriz setorial que inclui aspectos relacionados às mudanças climáticas, aos potenciais impactos na produção e aos ambientes propícios a riscos e resultados setoriais – assim como exemplos de boas práticas que podem ser replicadas. Alguns setores que apresentam diretrizes específicas são agronegócio, construção civil, construção pesada, transporte e logística, geração de energia (fontes fósseis e renováveis), transmissão e distribuição de energia, siderurgia e mineração, papel e celulose e petróleo e petroquímica.

Adicionalmente, impõe restrições e realiza avaliações mais rigorosas para operar com alguns setores, como fumo, pesca, amianto, bebidas alcóolicas e armas e munições. Para esses setores, os limites de crédito concedidos são monitorados e sempre que necessário o Comitê Azul os avalia e delibera a respeito do acesso ao crédito. Os modelos de contratos da Instituição contêm condicionantes contratuais relacionadas às restrições de operação com determinados

setores da carteira, e, quando necessário, cláusulas contratuais específicas são acrescentadas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores. As irregularidades são esclarecidas e, se necessário, visitas técnicas são agendadas. As políticas e os procedimentos relacionados ao risco socioambiental são auditados anualmente e a capacitação dos auditores internos nessas questões ocorre por meio da troca de conhecimento com a área de Sustentabilidade/Risco Socioambiental e da participação em treinamentos e eventos externos.

O processo de avaliação de riscos socioambientais é composto por três fases:

- **FASE 1:** Inicialmente é verificado se o cliente ou seus sócios constam da Lista TEI – Trabalho Escravo e Infantil, no caso de não haver envolvimento com tal prática, o cliente preenche a Declaração de Sustentabilidade de acordo com o seu setor de atividade. A análise desse documento permite identificar as práticas de gestão socioambiental adotadas pela empresa e verificar se o seu setor consta das listas de exclusão ou de restrição, base para continuidade da avaliação e solicitação de documentação específica nas fases seguintes.
- **FASE 2:** A cada dois anos, os clientes são classificados de acordo com um rating socioambiental, que pode ser alto, médio ou baixo. Essa classificação é consolidada a partir de consultas a informações públicas disponíveis de órgãos ambientais federais e estaduais, como o Ibama, a Receita Federal, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, o Ministério Público Federal e o Conselho Nacional do Meio Ambiente, esse rating é composto por três classificações:
 - Risco A - clientes com possibilidade de apresentar impactos socioambientais significativos e irreversíveis;
 - Risco B - clientes com potencial de causar impactos socioambientais;
 - Risco C - clientes com possibilidade de apresentar mínimo ou nenhum impacto socioambiental.

As empresas com alto risco socioambiental são avaliadas pelo Comitê Azul, cujos pareceres são considerados na concessão de crédito e na liberação das operações. Também compete a este Comitê atribuir restrições e impedimentos para os clientes que apresentam impactos socioambientais negativos significativos; cabendo ao Comitê de Governança a ratificação desses posicionamentos.

- **FASE 3:** Adicionalmente, os clientes com risco de crédito tomado no montante igual ou superior a R\$ 18 milhões recebem uma análise aprofundada das suas práticas socioambientais, com base em questionários que englobam perguntas sobre políticas e práticas socioambientais, ações de treinamento e conscientização de seus empregados, gestão dos negócios, relacionamento com a sociedade, defesa dos direitos humanos, práticas trabalhistas e gestão dos fornecedores. Esses questionários são atualizados a cada três anos.

4.6.2.2. Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos, Serviços e Infraestrutura e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê Azul e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Comitê Azul** - É o órgão designado para acompanhar desempenho e propor estratégias e ações para atendimento às Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade, avaliar processos e definir ações para os processos referentes a clientes ou fornecedores do Banco com alto risco socioambiental.
- **Comitê de Governança** – É responsável por avaliar e deliberar as recomendações de sanções encaminhadas pelo Comitê Azul.
- **Crédito** - É responsável por observar os ratings socioambientais e os Relatórios de Responsabilidade Ambiental e de Responsabilidade Social e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.
- **Prevenção a Ilícitos** – Responsável por monitorar as principais notícias para identificar eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do BICBANCO, particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental, e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil, e mediante deliberação do Comitê Azul, alimentar a Lista de Advertências Interna.
- **Comercial** - É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicam quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes do banco, seus sócios ou procuradores.
- **Serviços e Infraestrutura** – É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio e comunicam quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos fornecedores e parceiros de negócio do banco, seus sócios ou procuradores. É responsável, também, por observar

as informações das Declarações de Sustentabilidade considerá-los na avaliação e seleção de fornecedores.

- **Sustentabilidade** - É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.

5. Basiléia III

5.1 Fundamentos e Estrutura

O Comitê da Basileia, em 16 de dezembro de 2010, emitiu a estrutura de Basileia III, revisada em 1º de junho de 2011. Essa estrutura aumentou os requisitos mínimos de capital e criou “colchões” de capital de conservação e de capital anticíclico, alterou as mensurações de capital baseadas em risco e introduziu novo limite de alavancagem e novas normas de liquidez. Essas novas regras virão a ser gradualmente implementadas e cada país disciplinará tais recomendações em leis ou regulamentos aplicáveis às instituições financeiras locais.

A estrutura de Basileia III exige que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) coeficiente mínimo de capital total de 8,0%.

Além dos requisitos mínimos de capital, Basileia III exige um “capital de conservação” de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco e cada regulador nacional poderá instituir, em seu critério, o “colchão” de capital anticíclico, caso tal regulador entenda haver um maior risco sistêmico como resultado da excessiva expansão do crédito em sua jurisdição. O Comitê da Basileia determinou a implementação dos três requisitos mínimos de capital a partir de 1º de janeiro de 2013, com um prazo maior para as instituições financeiras atenderem à exigência dos “colchões” de capital de conservação, de capital anticíclico e outros requisitos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

A Basileia III introduz, ainda, um novo índice de alavancagem, que começou a ser monitorado em 1º de janeiro de 2011 e teve sua estrutura revisada em janeiro de 2014. Entre 1º de janeiro de 2013 e 1º de janeiro de 2017, deverão ser realizados testes semestrais para um novo índice de alavancagem mínimo, de 3,0% do novo capital de Nível 1. Ao final desse período, a expectativa é que esse índice seja revisto em 2017 e um novo padrão mínimo seja introduzido a partir de 1º de janeiro de 2018. Adicionalmente, a Basileia III busca aperfeiçoar a cobertura de riscos por meio da revisão do tratamento do risco de crédito de contraparte, ou CCR. Os bancos afetados deverão determinar o capital exigido para fazer frente ao CCR, utilizando dados de estresse, entre outros fatores, e ficarão sujeitos aos encargos de capital por meio do risco potencial de perda na marcação por mercado combinado com a deterioração da capacidade de pagamento da

contraparte. Em 31 de março de 2014, foi publicada revisão das regras referentes ao tratamento do CCR decorrente de operações de derivativos.

A Basileia III também implementou índices de liquidez de curto prazo, ou LCR, e de longo prazo, ou NSFR. O LCR exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias. Já o NSFR exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captações estáveis (“stable sources of funding”), calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano. Os novos índices de liquidez começaram a ser monitorados em 2011. Em 7 de janeiro de 2013, o Comitê da Basileia emitiu uma versão revisada dos requisitos de LCR. A versão revisada, entre outras alterações, ampliou a definição de ativos de alta liquidez e estabelece um novo cronograma para a implementação do LCR. De acordo com este novo calendário, o LCR começou a ser um requisito mínimo em 1º de janeiro de 2015. O LCR inicial de 60%, em 1º de janeiro de 2015, terá aumentos de 10 pontos percentuais em cada exercício, até atingir 100% em 1º de janeiro de 2019. Em janeiro de 2014, o Comitê da Basileia emitiu diretrizes para assistir os reguladores locais a avaliarem o perfil de liquidez dos ativos mantidos pelos bancos. A expectativa é que o NSFR, inclusive quaisquer revisões, seja introduzido como um padrão mínimo em 2018.

Além disso, em 13 de janeiro de 2011, o Comitê da Basileia expandiu as regras de capital definidas em Basileia III, aplicáveis aos instrumentos não usuais de capital de Nível 1 e de Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente. Para ser incluído no capital de Nível 1, ou no capital de Nível 2, se exige que os bancos ativos internacionalmente emitam instrumentos conversíveis que possam, de acordo com o critério da autoridade competente, ser baixados ou convertidos em ações ordinárias caso ocorra um “evento de gatilho”, o qual é determinado pela decisão de uma autoridade competente, segundo a qual, como condição para manter a situação do banco como uma instituição financeira viável, é necessário (i) baixar um instrumento conversível; ou (ii) injetar recursos públicos ou qualquer outro tipo de suporte equivalente nesse banco, qual ocorrer primeiro. Essas exigências são adicionais aos critérios detalhados nas regras de capital de Basileia III anteriormente descritas e serão válidas para todos os instrumentos emitidos após 1º de janeiro de 2013, dependendo da implementação da estrutura por parte de cada país. Os instrumentos qualificados como capital, emitidos antes dessa data, que não cumpram com as novas exigências de Basileia III serão gradualmente excluídos do capital dos bancos, em um prazo de 10 anos, o que começou a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2013.

Em 4 de novembro de 2011, o Comitê da Basileia publicou um documento final referente à metodologia de avaliação para determinar as instituições financeiras consideradas sistematicamente importantes, ou G-SIFIs, o valor das exigências de patrimônio de referência adicional que as G-SIFIs devem atender e os acordos segundo os quais essas exigências adicionais serão gradualmente implementadas. A metodologia de avaliação para determinação das G-SIFIs baseia-se em indicadores que refletem os seguintes aspectos das G-SIFIs: (i) o porte, (ii) a interconexão, (iii) a inexistência imediata de substitutos ou de infraestrutura para prestar os serviços que ela presta; (iv) atividade interjurisdiccional ou global; e (v) complexidade; cada um deles receberá peso igual de 20% na avaliação. As exigências para absorção de perdas adicionais pelas G-SIFIs, propostas pelo Comitê da Basileia, variam de 1,0% a 2,5% dos ativos ponderados pelo risco e deverão ser atendidas apenas com Capital Principal, conforme definido na estrutura de Basileia III. As exigências de absorção de perdas adicionais pelas G-SIFIs serão implementadas paralelamente aos “colchões” de capital de conservação e de capital anticíclico, entre 1º de janeiro de 2016 e o final de 2018, entrando em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Em 11 de outubro de 2012, o Comitê da Basileia publicou diretrizes para a regulamentação de bancos locais sistematicamente importantes, ou D-SIBs, que envolvem um conjunto de princípios os quais as autoridades regulatórias nacionais podem adotar quando da determinação da metodologia de avaliação, e os requisitos de absorção de perda superior para os D-SIBs. A estrutura de D-SIB complementa a estrutura de GSIFI, concentrando-se no impacto que a adversidade ou falha de bancos sistematicamente importantes teriam sobre a economia interna de cada país. Nenhuma revisão oficial dos acordos de implementação da estrutura de Basileia III foi feita pelo Comitê da Basileia (exceto referente ao LCR), cuja implementação, por país individualmente, era para ter sido iniciada em 1º de janeiro de 2013.

5.2 Implementação de Basileia III no Brasil

Certas alterações legislativas necessárias para viabilizar a implementação da estrutura de Basileia III no Brasil são abordadas na Lei nº 12.838, de 9 de julho de 2013.

Essa regulamentação adaptou as letras financeiras à estrutura de Basileia III e concedeu ao Banco Central o poder de limitar o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio pelas instituições financeiras, se as mesmas não cumprirem os requisitos de capital definidos pelo CMN. As letras financeiras foram criadas para proporcionar às instituições uma fonte mais estável de recursos, em comparação com outros tipos de depósitos recebidos ou de instrumentos de dívida emitidos por bancos.

As letras financeiras devem ser emitidas com prazo mínimo de 24 meses e são sujeitas a certas restrições de recompra, ou resgate, antes de sua data de vencimento. Com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.838, as instituições financeiras brasileiras deverão provavelmente emitir instrumentos de dívida subordinada ou instrumentos híbridos em conformidade com Basileia III no contexto da estrutura regulatória das letras financeiras. As principais características das letras financeiras alteradas pela Lei nº 12.838 são:

- Possibilidade de emissão de letras financeiras conversíveis em ações, sujeitas ao direito de preferência dos acionistas, exceto no caso de ofertas públicas e outras exceções estabelecidas na regulamentação. A conversão não poderá ser solicitada pelo investidor ou pela instituição financeira emissora;
- Suspensão do pagamento de juros em caso de não conformidade com as regras sobre requisitos de capital e no caso das letras financeiras fazerem parte do patrimônio de referência da instituição financeira.

Além disso, de acordo com as regras de Basileia III, e com o objetivo de preservar o funcionamento regular do sistema financeiro, o Banco Central poderá determinar a conversão de letras financeiras em ações ou a extinção da dívida (baixa). Essas decisões não constituirão inadimplência e não anteciparão o vencimento de outras dívidas da instituição financeira; e

- As letras financeiras podem incluir, como eventos de vencimento antecipado, o não pagamento da remuneração ou a dissolução da instituição financeira.

Em março de 2013, o CMN e o Banco Central emitiram detalhamento da implementação da estrutura de Basileia III no Brasil.

Essas regulamentações abordam os cálculos de exigência de capital (exigências de Capital Principal, Capital de Nível 1 e capital total), critérios para que os instrumentos sejam qualificados como Capital de Nível 1 ou de Nível 2, metodologia de cálculo para o patrimônio de referência, introdução dos “colchões” de capital e períodos de transição para aplicação das novas regras.

O coeficiente mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de três componentes:

- Patrimônio de referência;
- Capital de conservação (para elevar a capacidade de absorção de perdas); e,

- Capital anticíclico (para inibir eventual expansão do crédito excessiva).

O Patrimônio de referência dos bancos continua a ser composto por dois níveis – Capital de Nível 1 e Nível 2 –, e a qualificação dos instrumentos financeiros como Capital de Nível 1 ou Capital de Nível 2 é baseada na capacidade desses instrumentos absorverem perdas.

Por sua vez o capital de Nível 1 é subdividido em duas parcelas, o Capital Principal (Common Equity Tier 1, capital social e reservas de lucros) e o Capital Complementar (Additional Tier 1, instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados pelo Banco Central).

Como regra de transição, os instrumentos híbridos de capital e as dívidas subordinadas já aprovadas pelo Banco Central como Capital Complementar ou de Nível 2, podem continuar a ser qualificados como Capital Complementar ou de Nível 2, conforme o caso, desde que tais instrumentos atendam às exigências do CMN. Todos os instrumentos que não atendam a essas exigências serão paulatinamente retirados dos instrumentos de capital qualificáveis, com a dedução de 10% de seus valores contábeis por ano. A primeira dedução ocorreu em 1º de outubro de 2013, e as deduções subsequentes ocorrerão anualmente, em 1º de janeiro, dos anos seguintes, até 2022. Concomitantemente permanece vigente a redução de 20% ao ano dos valores desses instrumentos a ser aplicada com antecedência de 5 anos do seu vencimento. A dedução de 20% ou 10% a ser aplicada, durante o período de transição será a maior dedução calculada entre essas apresentadas acima.

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, um instrumento emitido por um banco brasileiro será obrigado, entre outras coisas, a conter cláusula que estabeleça que tais instrumentos sejam automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um “evento de gatilho”. Um “evento de gatilho” é aquele que ocorrer primeiro entre: (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos de Nível 1 e 4,5% para instrumentos de Nível 2, calculados segundo as exigências da regulamentação do CMN; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito, de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo, conforme determinado pela legislação aplicável; (iii) a declaração, pelo Banco Central, do início de um regime de administração especial temporária (“RAET”) ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) a decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, de que a baixa ou a conversão do instrumento é necessária para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro (o “evento de gatilho regulamentar discricionário”). Essas exigências são aplicáveis a todos os instrumentos emitidos após 1º de outubro de 2013. A regulamentação do

CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida pendente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como patrimônio de referência.

A regulamentação do CMN estabelece os “colchões” de capital de conservação e de capital anticíclico, e determina as porcentagens mínimas e as sanções e limitações aplicáveis em caso de não cumprimento desses requisitos. As sanções e limitações incluem: (i) impossibilidade total ou parcial de pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) impossibilidade total ou parcial de distribuir dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas; e (iii) impossibilidade de recomprar as próprias ações da instituição financeira e de efetuar reduções no capital social da instituição financeira. Além disso, os requisitos de capital serão aumentados em 2019, até o máximo de 13% dos ativos ponderados pelo risco, dos quais 2,5% serão exigidos apenas como medida anticíclica.

Apresentamos a seguir o cronograma de adoção gradual dessas modificações que teve início em 1º de outubro de 2013. Os números apresentados referem-se à porcentagem dos ativos ponderados pelo risco da instituição financeira.

%	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,5%	4,5%	4,5%	5,125% a 5,75%	5,75% a 7,0%	6,375% a 8,28%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,5%	5,5%	5,5%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	7,875% a 9,75%	8,50% a 11,00%
PR (mínimo + adicional)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 12,375%	10,5% a 13,0%

Figura 3: Cronograma de modificações para requisitos de capital

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado que foi denominado “Prudencial” de uma instituição financeira brasileira, e estabelece a obrigatoriedade de a instituição financeira elaborar e arquivar, mensalmente, no Banco Central, as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial. Essas demonstrações contábeis também devem ser auditadas por empresa de auditoria independente a cada seis meses. A partir de 1º de janeiro de 2015, as exigências de capital serão aplicadas ao conglomerado prudencial.

Como parte da implementação da estrutura de Basileia III no Brasil, o CMN exige que as instituições financeiras brasileiras implantem uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas transações, a complexidade de seus produtos e serviços oferecidos, bem como

a dimensão da exposição a riscos. A gestão de capital é definida como um processo que inclui: (i) monitoramento e controle do capital da instituição financeira; (ii) avaliação das necessidades de capital em vista dos riscos aos quais a instituição financeira está sujeita; e (iii) estabelecimento de metas e planejamento de capital para atender às necessidades de capital em virtude de mudanças nas condições de mercado.

As instituições financeiras devem publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório descrevendo a sua estrutura de gestão de capital e são obrigadas a observar certas exigências mínimas e ajustes prudenciais ao efetuarem marcação ao mercado de instrumentos financeiros complexos ou ilíquidos, e ao precisarem instrumentos financeiros em condições de estresse. Os sistemas e controles de precificação devem estar em conformidade com critérios estritos de confiabilidade e de avaliação prudencial (com base no método de precificação adotado), e deverão ser aplicados ajustes prudenciais quando necessário, durante a avaliação do processo de precificação de uma instituição financeira.

O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas ao gerenciamento de riscos, o cálculo de ativos ponderados pelo risco e a adequada observância de exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado “Pilar 3” do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação de informações.

5.3 Basileia III no Brasil – Normas previstas

O Banco Central e o CMN provavelmente tornarão aplicáveis as regulamentações sobre a metodologia de avaliação e as exigências adicionais de absorção de perda para os D-SIBs (Domestic Systemically Important Banks ou Bancos Sistemicamente Importantes no Brasil). Baseado nas normas internacionais é provável que um índice máximo de alavancagem de 3,0% seja adotado pelos bancos brasileiros a partir de janeiro de 2018.

Aguarda-se a definição do índice de liquidez de curto prazo (LCR) para tratar do risco de liquidez de curto prazo e um indicador de longo prazo (NSFR) para tratar do risco de liquidez de longo prazo aplicáveis aos bancos brasileiros. O Banco Central ainda não anunciou oficialmente sua posição sobre a regulamentação da liquidez, porém existem estudos que direcionarão os normativos.

5.4 Basiléia III no Brasil - Dedução do Capital Principal por Créditos Tributários

O Capital Principal é reduzido por créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que podem, futuramente, reduzir a tributação incidente sobre os lucros futuros a serem realizados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é uma das diferenças temporárias mais significativas.

A fim de reduzir o impacto negativo dessas reduções no Capital Principal, as instituições financeiras podem substituir as diferenças temporárias referentes às provisões para créditos de liquidação duvidosa por crédito presumido, conversível em dinheiro pelo Tesouro Nacional. As diferenças temporárias relacionadas às provisões para créditos de liquidação duvidosa são também, automaticamente, substituídas por crédito presumido quando a instituição financeira está em processo de liquidação ou falência. Se o processo de liquidação ou falência forem determinados antes de 1º de janeiro de 2014, a instituição financeira não está qualificada a usar tal crédito presumido para mitigar os efeitos negativos sobre o Capital Principal. O crédito presumido, por outro lado, não reduz o patrimônio de referência.

6. Gestão do Capital

6.1 Processo de Adequação do Patrimônio de Referência

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

O Sr. Milton Bardini foi nomeado Diretor responsável pela gestão de capital das empresas que compõem o conglomerado BICBANCO, o que contribuiu para acelerar o estágio atual de desenvolvimento e estruturação da área de gestão de capital. Atualmente, o Banco calcula o Índice de Basiléia e toma as medidas necessárias para mantê-lo sempre acima do valor exigido pelo órgão regulatório.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados o conglomerado apura o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- I - RWA_{CPAD}, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- II - RWA_{MPAD}, relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- III - RWA_{OPAD}, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; e

A parcela RWAMPAD mencionada consiste no somatório dos seguintes componentes:

- a) RWA_{JUR1}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- b) RWA_{JUR2}, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWA_{JUR3}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWA_{JUR4}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWA_{ACS}, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- f) RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

6.2 Patrimônio de Referência

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência da Instituição:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Base de Cálculo				
Patrimônio de Referência	1.585.434	1.925.185	2.163.091	2.528.181
Patrimônio de Referência Nível I	916.291	1.160.450	1.398.356	1.788.860
Patrimônio Líquido	2.012.810	2.012.810	2.021.211	2.027.209
Contas de Resultado Credoras	1.903.218	-	1.485.237	2.306.356
(-) Contas de Resultado Devedoras	2.080.988	0	-1.853.839	-2.449.548
(-) Ativo Permanente Diferido	(5.676)	(5.461)	-	-
Ajustes Prudenciais	-28.324	-16.994	-17.369	-19.032
Patrimônio de Referência Nível II	669.142	764.734	764.734	739.321
Instrumentos de Dívida Subordinada	669.142	764.734	764.734	739.321

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Base de Cálculo				
Patrimônio de Referência	2.715.478	2.824.948	2.853.451	2.882.010
Patrimônio de Referência Nível I	1.954.070	1.964.622	1.922.724	1.921.340
Patrimônio Líquido	2.027.206	1.982.500	1.922.561	1.959.541
Contas de Resultado Credoras	1.523.172	2.142.302	1.122.017	2.549.290
(-) Contas de Resultado Devedoras	-1.522.667	-2.097.592	-1.116.775	-2.583.477
(-) Ativo Permanente Diferido	-	-	-5.079	-4.013
Ajustes Prudenciais	-677	-5.080	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	761.408	860.326	930.727	960.970
Instrumentos de Dívida Subordinada	761.408	860.326	930.727	960.970

Tabela 42: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência

6.3 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação e o índice de Basiléia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Descrição	mar/15	dez/14	set/14	jun/14
Valor de Exposição RWA	13.658.126	14.494.501	12.500.862	11.392.839
FPR 0%	5.297.577	5.404.329	3.082.282	2.473.137
FPR 20%	229.886	178.211	104.641	328.664
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	2.537.178	2.024.584	2.065.658	1.621.079
FPR 75%	1.282.697	1.322.160	1.330.396	876.324
FPR 100%	4.116.498	5.392.370	5.793.165	6.091.227
FPR 300%	194.290	172.847	124.720	2.408
Risco de Crédito (RWACPAD)	1.370.143	1.374.930	1.369.302	1.412.416
Risco Cambial (RWACAM)	697	4.862	110.576	76.736
Risco Taxa de Juros (RWAJUR)	2.512	3.366	6.349	2.336
Parcela RWA _{JUR[1]}	2.512	3.366	6.204	2.336
Parcela RWA _{JUR[2]}	-	-	145	-
Parcela RWA _{JUR[3]}	-	-	-	-
Parcela RWA _{JUR[4]}	-	-	-	-
Risco Commodities (RWACOM)	-	-	-	-
Risco de ações/operações (RWAACS)	492	484	1.389	-
Risco Operacional (RWAOPAD)	131.177	170.136	170.136	172.101
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	1.505.022	1.553.778	1.657.853	1.663.590
RBAN (*)	0	218.196	548.535	269.231
Patrimônio de Referência	1.585.434	1.925.185	2.163.091	2.528.181
Montante do PR para cobertura do risco	0	2.692.278	2.828.532	2.592.005
Índice de Nível (IN1)	6,70	8,22	9,28	11,83%
Índice de Capital Principal	6,70	8,22	9,28	11,83%
Índice da Basiléia	11,59%	13,63%	14,35%	16,72%

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro			
Descrição	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Valor de Exposição RWA	11.681.070	13.707.833	18.374.100	19.680.597
FPR 0%	2.400.613	2.226.242	1.841.318	2.418.250
FPR 20%	279.833	336.774	350.264	293.466
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	1.637.571	1.756.641	1.744.204	2.165.019
FPR 75%	851.010	771.988	5.404.942	5.329.873
FPR 100%	6.508.656	8.571.336	9.027.543	9.466.977
FPR 300%	3.387	44.852	5.829	7.012
Risco de Crédito (RWACPAD)	1.464.082	1.435.176	1.450.810	1.555.835
Risco Cambial (RWACAM)	83.075	30.368	51.564	-
Risco Taxa de Juros (RWAJUR)	3.797	2.040	3.670	6.350
Parcela RWA _{JUR[1]}	3.744	1.922	3.670	6.341
Parcela RWA _{JUR[2]}	53	118	-	9
Parcela RWA _{JUR[3]}	-	-	-	-
Parcela RWA _{JUR[4]}	-	-	-	-
Risco Commodities (RWACOM)	-	-	-	-
Risco de ações/operações (RWAACS)	742	1.128	1.620	1.729
Risco Operacional (RWAOPAD)	172.101	155.657	155.657	151.343
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	1.723.797	1.624.369	1.663.321	1.715.267
RBAN (*)	323.280	281.474	433.029	429.835
Patrimônio de Referência	2.715.478	2.824.948	2.853.451	2.882.168
Montante do PR para cobertura do risco	2.605.368	2.572.677	-	-
Índice de Nível (IN1)	12,47%	13,30%	12,72%	12,32%
Índice de Capital Principal	12,47%	13,30%	12,72%	12,32%
Índice da Basiléia	17,33%	19,13%	18,87%	18,48%

(*) RBAN: Parcela de capital alocada para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

Tabela 43: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

O índice de Basileia apurado de acordo com o critério vigente (Basileia III), que passou a vigorar a partir de outubro de 2013, atingiu 11,59% no encerramento do exercício.

7. Anexos

7.1. Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

R\$ mil		Consolidado Econômico - Financeiro		
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Capital Principal: instrumentos e reservas		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	916.291	GPRE – DLO	Conta 111.00 (DLO)
2	Reservas de lucros	0	GPRE – DLO	Conta 111.02 (DLO)
3	Outras receitas e outras reservas	0	GPRE – DLO	Conta 111.05 (DLO)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0	Não se aplica	Não se aplica
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	916.291		Soma itens 1, 2, 3, 4 e 5
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	28.324	Não se aplica	Conta 111.92 (DLO)
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	Não se aplica	Não se aplica
9	Ativos intangíveis	0	Não se aplica	Não se aplica
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	93.766	Não se aplica	Conta 111.9402
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0	Não se aplica	Não se aplica
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0	Não se aplica	Não se aplica
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	Não se aplica	Não se aplica
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	Não se aplica	Não se aplica
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0	Não se aplica	Não se aplica
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	Não se aplica	Não se aplica
20	Mortgage servicing rights	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	Não se aplica	Não se aplica	Conta 111.940404
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Ajustes regulatórios nacionais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.a	Ativos permanentes diferidos	5.676	GPRE – DLO	Conta 111.9207
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.d	Aumento de capital social não autorizado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	127.766	GPRE – DLO	Soma itens 7 a 22, e 26 a 27
29	Capital Principal	788.525	GPRE – DLO	Cálculo -> item 6 menos a 28

Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	Não se aplica	Não se aplica	Conta 120.01
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	Não se aplica	Não se aplica	Conta 120.01
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	Não se aplica	Não se aplica	Conta 120.01
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	669.142	GPRE – DLO	Conta 120.01
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
35	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	669.142		Soma itens 30, 33 e 34

Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que excede 10% do valor do Capital Complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
41	Ajustes regulatórios nacionais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		Soma itens 37 a 42
44	Capital Complementar	669.142		Cálculo -> item 36 menos 43
45	Nível I	916.291		Soma itens 29 e 44

Nível II - instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	669.142	GPRE – DLO	conta 120.01
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	669.142	GPRE – DLO	conta 120.01
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
51	Nível II antes das deduções regulatórias	669.142		Soma itens 46, 48 e 50
Nível II - deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que excede 10% do valor do Nível II	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
56.a	Ajustes regulatórios nacionais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		Soma itens 52 a 56
58	Nível II	669.142		Cálculo -> item 51 menos 57
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.585.433		Soma item 45 e 58
60	Total de ativos ponderados pelo risco	13.682.015	GPRE – DLO	Conta 900.00
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	6,70%	GPRE – DLO	Capital Principal = conta 111.00 RWA = conta 900.00
62	Índice de Nível I (IN1)	6,70%	GPRE – DLO	N1 = conta 110.00 RWA = conta 900.00
63	Índice de Basileia (IB)	11,59%	GPRE – DLO	PR = conta 100.00 RWA = conta 900.00
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	1.505.022	GPRE – DLO	Conta 910.00
65	do qual: adicional para conservação de capital	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
66	do qual: adicional contracíclico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mínimos Nacionais		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
74	Mortgage servicing rights	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	101.006	Não se aplica	Conta 111.940402
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado

7.2. Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil			Consolidado Econômico - Financeiro	
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			Capital Principal	Dívida Subordinada
1 Emissor	Banco Industrial e Comercial S.A.		BIC Brasil	
2 Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN:US05961HAC25	
3 Lei aplicável ao instrumento	Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976		Resolução CMN 3.444 de 28/02/2007	
Tratamento Regulatório			Capital Principal	Dívida Subordinada
4 Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013				Resolução 4.192 art. 28, inciso II
5 Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior				Resolução 4.192 art. 27, inciso I
6 Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual		Conglomerado e instituição individual	
7 Tipo de instrumento	Ação		Div. Sub - Notas	
8 Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	1.160.450,00		764.734,00	
9 Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	2.012.809,87		1.083.971,00	
10 Classificação contábil	Patrimônio Líquido		Outras Obrigs Divs	
11 Data original de emissão	20/02/1938		20/04/2010	
			2106/2010	
			03/11/2009	
12 Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo		Com vencimento	
13 Data original de vencimento	Sem vencimento		27/04/2020	
			15/10/2017	
			04/11/2019	
14 Opção de resgate ou recompra	Não		Não	
(1) Data de resgate ou recompra				
15 (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica		Não se aplica	
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)				
16 Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica		Não se aplica	
Remuneração/Dividendos			Capital Principal	Dívida Subordinada
17 Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável		Fixo	
18 Taxa de remuneração e índice referenciado	25%		8,50%	
			7,31%	
			Selic	
19 Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não		Não	
20 Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	discricionariedade parcial		Mandatório	
21 Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não		Não	
22 Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativos		-	
23 Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica		Não conversível	
24 Se conversível, em quais situações	Não se aplica		-	
25 Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica		-	
26 Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica		-	
27 Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica		-	
28 Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica		-	
29 Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica		-	
30 Características para a extinção do instrumento	Não se aplica			

31	Se extingível, em quais situações	Não se aplica	Não
32	Se extingível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	-
33	Se extingível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não conversão em ações